



DIÁRIO OFICIAL

ÓRGÃO DE DIVULGAÇÃO OFICIAL DE DOURADOS - FUNDADO EM 1999

ANO XXIII / Nº 5.643

- DOURADOS, MS

- SEXTA-FEIRA, 06 DE MAIO DE 2022

- 32 PÁGINAS

PODER EXECUTIVO

LEIS

LEI Nº 4.830 DE 03 DE MAIO DE 2022.

“Dispõe sobre a criação de Programa Municipal de saúde vocal e auditiva aos professores e integrantes do quadro do magistério e do quadro de apoio da rede municipal de ensino, e dá outras providências.”

O Prefeito Municipal de Dourados, Estado de Mato Grosso do Sul, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte lei:

Art. 1º Compete as Secretarias Municipais de Educação e Saúde, em conformidade, implementar o Programa Municipal de Saúde Vocal e Auditiva para os integrantes do quadro do magistério e do quadro de apoio de Rede Municipal de Ensino (REME).

Art. 2º O referido programa tem por objetivo oferecer cursos, palestras e atendimento especializado aos profissionais elencados no artigo 1º desta lei, visando prevenir, esclarecer, conscientizar e identificar problemas relacionados à saúde vocal e auditiva a que estão sujeitos os profissionais da educação.

Parágrafo único. O Programa Municipal de Saúde Vocal e Auditiva no âmbito da Secretaria Municipal de Educação, embora tenha caráter fundamentalmente preventivo, não impede que detectado algum distúrbio, seja assegurado ao servidor gratuitamente, pleno acesso ao tratamento médico em unidade de saúde pública ou conveniada.

Art. 3º Vetado.

Art. 4º As Secretarias Municipais de Educação e Saúde tomarão as medidas necessárias para a implantação do referido programa.

Art. 5º Esta Lei entra vigor a partir da data de sua publicação.

Dourados, 03 de maio de 2022.

Alan Aquino Guedes de Mendonça
Prefeito

Paulo César Nunes da Silva
Procurador Geral do Município

Prefeito	Alan Aquino Guedes de Mendonça	3411-7664
Vice-Prefeito	Carlos Augusto Ferreira Moreira	3411-7665
Agência Municipal de Transportes e Trânsito de Dourados	Mariana de Souza Neto	3424-2005
Agência Municipal de Habitação e Interesse Social	Diego Zanon Fontes	3411-7745
Assessoria de Comunicação e Cerimonial	Ginez Cesar Bertin Clemente	3411-7626
Chefe de Gabinete	Alfredo Barbara Neto	3411-7664
Fundação de Esportes de Dourados	Luis Arthur Spinola Castilho	3424-0363
Fundação Municipal de Saúde e Administração Hospitalar de Dourados	Edvan Marcelo Moraes	3410-3000
Fundação de Serviços de Saúde de Dourados	Jairo José de Lima	3411-7731
Guarda Municipal	Liliane Grazielle Cespedes de Souza Nascimento	3424-2309
Instituto do Meio Ambiente de Dourados	Wolmer Sitadini Campagnoli	3428-4970
Instituto de Previdência Social dos Serv. do Município de Dourados - Previd	Theodoro Huber Silva	3427-4040
Procuradoria Geral do Município	Paulo César Nunes da Silva	3411-7761
Secretaria Municipal de Administração	Vander Soares Matoso	3411-7105
Secretaria Municipal de Agricultura Familiar	Ademar Roque Zanatta	3411-7299
Secretaria Municipal de Assistência Social	Ediana Mariza Bach	3411-7710
Secretaria Municipal de Cultura	Francisco Marcos Rosseti Chamorro	3411-7709
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico	Cleriston Jose Recalcatti	3426-3672
Secretaria Municipal de Educação	Ana Paula Benitez Fernandes	3411-7158
Secretaria Municipal de Fazenda	Everson Leite Cordeiro	3411-7107
Secretaria Municipal de Governo e Gestão Estratégica	Wellington Henrique Rocha de Lima	3411-7672
Secretaria Municipal de Obras Públicas	Luis Gustavo Casarin	3411-7112
Secretaria Municipal de Planejamento	Romualdo Diniz Salgado Junior (Interino)	3411-7788
Secretaria Municipal de Saúde	Waldno Pereira de Lucena Junior	3410-5500
Secretaria Municipal de Serviços Urbanos	Romualdo Diniz Salgado Junior	3424-3358
Controladoria Geral Do Município	Raphael da Silva Matos	3411-7760

Prefeitura Municipal de Dourados Mato Grosso do Sul

ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO E
CERIMONIAL

Rua Coronel Ponciano, 1.700

Parque dos Jequitibás - CEP: 79.839-900

Fone: (67) 3411-7150 / 3411-7626

E-mail: diariosgov@dourados.ms.gov.br

Visite o Diário Oficial na Internet:

<http://www.dourados.ms.gov.br>

DECRETOS**DECRETO Nº 1.270 DE 03 DE MAIO DE 2022.**

“Nomeia, em substituição, membro para compor o Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS.”

O Prefeito Municipal de Dourados, no uso das atribuições que lhe são conferidas no inciso II do artigo 66 da Lei Orgânica do Município,

D E C R E T A:

Art. 1º. Fica nomeado, em substituição, o membro abaixo relacionado, para compor o Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, juntamente com os membros nomeados pelo Decreto nº 576 de 12 de agosto de 2021:

I - Representantes da Agência Municipal de Habitação e Interesse Social - AGEHAB:

Titular: Marcelle Alessandra Santos Pereira, em substituição a Vanessa de Oliveira Queiroz;

Art. 2º. Este Decreto entrar em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a partir de 07 de abril de 2022.

Dourados – MS, 03 de maio de 2022.

Alan Aquino Guedes de Mendonça
Prefeito Municipal

Paulo César Nunes da Silva
Procurador Geral do Município

DECRETO Nº 1.271 DE 03 DE MAIO DE 2022.

“Nomeia, em substituição, membro para compor o Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência – CMDPD.”

O Prefeito Municipal de Dourados, no uso das atribuições que lhe são conferidas no inciso II do artigo 66 da Lei Orgânica do Município,

D E C R E T A:

Art. 1º. Fica nomeado, em substituição, o membro abaixo relacionado, para compor o Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência – CMDPD, juntamente com os membros nomeados pelo Decreto nº 525, de 22 de julho de 2021:

I - Representantes das Instituições Prestadoras de Serviço à Pessoa com Deficiência:

Suplente: Dorca Soares de Lima Brito, em substituição a Zildo Maria de Souza.

Art. 2º. Este Decreto entrar em vigor na data de sua publicação.

Dourados – MS, 03 de maio de 2022.

Alan Aquino Guedes de Mendonça
Prefeito Municipal

Paulo César Nunes da Silva
Procurador Geral do Município

DECRETO Nº 1.272 DE 03 DE MAIO DE 2022.

“Nomeia membros para compor o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA”.

O PREFEITO Municipal de Dourados, no uso das atribuições que lhe são conferidas no inciso II do artigo 66 da Lei Orgânica do Município,

D E C R E T A:

Art. 1º. Ficam nomeados os membros abaixo relacionados, para comporem o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA, para o biênio 2022 a 2024, conforme segue:

I – Governamental

a) Representantes da Secretaria Municipal de Assistência Social:

Titular: Ruan Jacob Bianchi Aguiar;

Suplente: Willian Rocha de Matos.

b) Representantes da Secretaria Municipal de Saúde:

Titular: Ana Tilde dos Santos Holsbach da Silva;

Suplente: Marcos de Souza.

c) Representantes da Secretaria Municipal de Educação:

Titular: Sonia Virginia Ferreira Souza;

Suplente: Juliana de Oliveira Lasmar Reinish.

DECRETOS

d) Representantes da Secretaria Municipal de Governo:

Titular: Mateus Ferrari Luz;

Suplente: Daisy da Rosa Vargas Gonçalves.

e) Representantes da Fundação de Esporte de Dourados:

Titular: Antônio Carlos Barbosa;

Suplente: Valmor Geronimo Ranzi Júnior.

II – Não Governamental:

a) Representantes de entidades que promovam o atendimento à criança e ao adolescente:

Titular: Simone Brasil Chamorro

Suplente: Priscila Schumacher de Lima

b) Representantes de entidades que promovam o atendimento à criança e ao adolescente:

Titular: Mônica Roberta Marin de Medeiros;

Suplente: Daniela Olmos Lopes.

c) Representantes de entidades que promovam o atendimento à criança e ao adolescente:

Titular: Márcio Vítor Ferreira;

Suplente: Ana Cláudia Pereira da Silva Brito

d) Representantes do Núcleo dos Assistentes Sociais de Dourados:

Titular: Mirna Juliana Oliveira Martins;

Suplente: Keli Cristina Pretti Barbosa.

e) Representantes da Ordem dos Advogados do Brasil/OAB:

Titular: Adalto Veronesi;

Suplente: Edson Alves do Bonfim.

Art. 2. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, com efeitos desde 29 de abril de 2022.

Dourados (MS), 03 de maio de 2022.

Alan Aquino Guedes de Mendonça
Prefeito Municipal de Dourados

Paulo César Nunes da Silva
Procurador Geral do Município

DECRETO Nº 1.274, DE 04 DE MAIO DE 2022.

“Designa, em substituição, servidores para responder pelas funções especificadas na Secretaria Municipal de Assistência Social”

O PREFEITO MUNICIPAL DE DOURADOS, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas no inciso II do artigo 66 da Lei Orgânica do Município.

D E C R E T A:

Art. 1º. Ficam designadas, e em substituição, as servidoras abaixo relacionadas para responder pelas funções especificadas na Secretaria Municipal de Assistência Social:

I. Nilza Jesus dos Anjos Santana, em substituição a Ediana Maria Bach, designada Decreto nº 334, de 06 de maio de 2021, como responsável pela Direção da Proteção Social Básica;

II. Ledi Ferla, em substituição a Marcia Floriano, designada Decreto nº 334, de 06 de maio de 2021, como responsável pela Diretoria de Gestão do SUAS.

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 13 de abril de 2022.

Dourados (MS), 04 de maio de 2022.

Alan Aquino Guedes de Mendonça
Prefeito Municipal

Paulo César Nunes da Silva
Procurador Geral do Município

DECRETO Nº 1.278, DE 04 DE MAIO DE 2022.

“Dispõe sobre a dispensa de licitação, na forma eletrônica, de que trata a Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e institui o Sistema de Dispensa Eletrônica, no âmbito da Administração Pública Municipal direta, autárquica e fundacional.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE DOURADOS, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas no inciso II do Art. 66 da Lei Orgânica do Município;

Considerando o disposto no artigo 75 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021 (Lei de Licitações e Contratos Administrativos);

D E C R E T A:

CAPÍTULO I

DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

DECRETOS

Seção I

Do objeto e âmbito de aplicação

Art. 1º. Este decreto dispõe sobre a dispensa de licitação, na forma eletrônica, de que trata a Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e institui o Sistema de Dispensa Eletrônica, no âmbito da Administração Pública Municipal direta, autárquica e fundacional.

Art. 2º. Os órgãos e entidades da Administração Pública municipal, direta ou indireta, quando executarem recursos da União decorrentes de transferências voluntárias, deverão observar as regras estabelecidas em normativas federais.

Art. 3º. O Sistema de Dispensa Eletrônica constitui ferramenta informatizada para a realização dos procedimentos de contratação direta de obras, bens e serviços, incluídos os serviços de engenharia.

Seção II

Das hipóteses de uso

Art. 4º. Os órgãos e entidades adotarão a dispensa de licitação, na forma eletrônica, nas seguintes hipóteses:

I - contratação de obras e serviços de engenharia ou de serviços de manutenção de veículos automotores que envolva valores inferiores a R\$ 108.040,82 (cento e oito mil quarenta reais e oitenta e dois centavos), devidamente atualizado, conforme disposto no inciso I do caput do art. 75 da Lei 14.133, de 2021;

II - contratação de bens e serviços que envolva valores inferiores a R\$ 54.020,41 (cinquenta e quatro mil vinte reais e quarenta e um centavos), devidamente atualizado, conforme disposto no inciso II do caput do art. 75 da Lei nº 14.133, de 2021;

III - no caso do inciso VIII do caput do art. 75 da Lei nº 14.133, de 2021, sendo admitida a utilização de forma presencial desde que motivada e justificada, devendo a justificativa ser juntada ao processo administrativo;

IV - contratação de bens e serviços, incluídos os serviços de engenharia, nos termos dispostos no inciso III e seguintes do caput do art. 75 da Lei nº 14.133/2021, quando cabível; e

V - registro de preços para a contratação de bens e serviços por mais de um órgão ou entidade, nos termos do § 6º do art. 82 da Lei nº 14.133, de 2021.

§ 1º Para fins de aferição dos valores que atendam aos limites referidos nos incisos I e II do caput, deverão ser observados:

I - o somatório despendido no exercício financeiro pela respectiva unidade gestora; e

II - o somatório da despesa realizada com objetos de mesma natureza, entendidos como tais aqueles relativos a contratações no mesmo ramo de atividade.

§ 2º Considera-se ramo de atividade a partição econômica do mercado, identificada pelo nível de subclasse da Classificação Nacional de Atividades Econômicas - CNAE.

§ 3º O disposto no § 1º deste artigo não se aplica às contratações de até R\$ 8.643,27 (oito mil seiscentos e quarenta e três reais e vinte e sete centavos) de serviços de manutenção de veículos automotores de propriedade do órgão ou entidade contratante, incluído o fornecimento de peças, de que trata o § 7º do art. 75 da Lei nº 14.133, de 2021.

§ 4º Os valores referidos nos incisos I e II do caput serão duplicados para compras, obras e serviços contratados por consórcio público ou por autarquia ou fundação qualificadas como agências executivas na forma da lei.

§ 5º Quando do enquadramento de bens, serviços ou obras nos termos das hipóteses previstas neste artigo, a autoridade competente pela autorização e a autoridade superior responsável pela adjudicação e pela homologação da contratação devem observar o disposto no art. 73 da Lei nº 14.133, de 2021, e no art. 337-E do Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940 (Código Penal).

CAPÍTULO II

DO PROCEDIMENTO

Seção I

Da instrução

Art. 5º. O procedimento de dispensa de licitação, na forma eletrônica, será instruído com os seguintes documentos, no mínimo:

I - documento de formalização de demanda e, se for o caso, estudo técnico preliminar, análise de riscos, termo de referência, projeto básico ou projeto executivo;

II - estimativa de despesa, nos termos da regulamentação municipal;

III - parecer jurídico e pareceres técnicos, se for o caso, que demonstrem o atendimento dos requisitos exigidos;

IV - demonstração da compatibilidade da previsão de recursos orçamentários com o compromisso a ser assumido;

V - comprovação de que o contratado preenche os requisitos de habilitação e qualificação mínima necessária;

VI - razão de escolha do contratado;

VII - justificativa de preço, se for o caso; e

VIII - autorização da autoridade competente.

§ 1º Na hipótese de registro de preços, de que dispõe o inciso V do art. 4º, somente será exigida a previsão de recursos orçamentários quando da formalização do contrato ou de outro instrumento hábil.

§ 2º O ato que autoriza a contratação direta deverá ser divulgado e mantido à disposição do público em sítio eletrônico oficial do órgão ou entidade promotora do procedimento.

§ 3º A instrução do procedimento poderá ser realizada por meio de sistema eletrônico, de modo que os atos e os documentos de que trata este artigo, constantes dos arquivos e registros digitais, serão válidos para todos os efeitos legais.

Seção II

Do órgão ou entidade promotor do procedimento

Art. 6º. O órgão ou entidade deverá inserir no sistema as seguintes informações para a realização do procedimento de contratação:

I - a especificação do objeto a ser adquirido ou contratado;

II - as quantidades e o preço estimado de cada item, nos termos do disposto no inciso II do art. 5º, observada a respectiva unidade de fornecimento;

III - o local e o prazo de entrega do bem, prestação do serviço ou realização da obra;

IV - o intervalo mínimo de diferença de valores ou de percentuais entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação ao lance que cobrir a melhor oferta;

V - a observância das disposições previstas na Lei Complementar Municipal nº 331, de 3 de outubro de 2017 e na Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006.

DECRETOS

- VI - as condições da contratação e as sanções motivadas pela inexecução total ou parcial do ajuste;
- VII - a data e o horário de sua realização, respeitado o horário comercial, e o endereço eletrônico onde ocorrerá o procedimento.

Parágrafo único. Em todas as hipóteses estabelecidas no art. 4º, o prazo fixado para abertura do procedimento e envio de lances não será inferior a 3 (três) dias úteis, contados da data de divulgação do aviso de contratação direta.

Seção III
Da divulgação

Art. 7º. O procedimento será divulgado no site oficial do município/entidade promotora, na plataforma eletrônica que o município aderir e no Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP.

Seção IV
Do fornecedor

Art. 8º. O fornecedor interessado, após a divulgação do aviso de contratação direta, encaminhará, exclusivamente por meio do Sistema de Dispensa Eletrônica, a proposta com a descrição do objeto ofertado, a marca do produto, quando for o caso, e o preço, até a data e o horário estabelecidos para abertura do procedimento, devendo, ainda, declarar, em campo próprio do sistema, as seguintes informações:

- I - a inexistência de fato impeditivo para licitar ou contratar com a Administração Pública;
- II - o enquadramento na condição de microempresa e empresa de pequeno porte, nos termos da Lei Complementar Municipal nº 331, de 3 de outubro de 2017 e da Lei Complementar nº 123, de 2006, quando couber;
- III - o pleno conhecimento e aceitação das regras e das condições gerais da contratação, constantes do procedimento;
- IV - a responsabilidade pelas transações que forem efetuadas no sistema, assumindo como firmes e verdadeiras;
- V - o cumprimento das exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, de que trata o art. 93 da Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991, se couber; e
- VI - o cumprimento do disposto no inciso VI do art. 68 da Lei nº 14.133, de 2021.

Art. 9º. Quando do cadastramento da proposta, na forma do art. 8º, o fornecedor poderá parametrizar o seu valor final mínimo e obedecerá às seguintes regras:

- I - a aplicação do intervalo mínimo de diferença de valores ou de percentuais entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação ao lance que cobrir a melhor oferta; e
- II - os lances serão de envio automático pelo sistema, respeitado o valor final mínimo estabelecido e o intervalo de que trata o inciso I.

§ 1º O valor final mínimo de que trata o caput poderá ser alterado pelo fornecedor durante a fase de disputa, desde que não assuma valor superior a lance já registrado por ele no sistema.

§ 2º O valor mínimo parametrizado na forma do caput possuirá caráter sigiloso para os demais fornecedores e para o órgão ou entidade contratante, podendo ser disponibilizado estrita e permanentemente aos órgãos de controle externo e interno.

Art. 10. Caberá ao fornecedor acompanhar as operações no sistema, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda do negócio diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão.

CAPÍTULO III
DA ABERTURA DO PROCEDIMENTO E DO ENVIO DE LANCES

Seção I
Da abertura

Art. 11º. A partir da data e horário estabelecidos, o procedimento será automaticamente aberto pelo sistema para o envio de lances públicos e sucessivos por período nunca inferior a 6 (seis) horas ou superior a 10 (dez) horas, exclusivamente por meio do sistema eletrônico.

Parágrafo único. Imediatamente após o término do prazo estabelecido no caput, o procedimento será encerrado e o sistema ordenará e divulgará os lances em ordem crescente de classificação.

Seção II
Do envio de lances

Art. 12º. O fornecedor somente poderá oferecer valor inferior ou maior percentual de desconto em relação ao último lance por ele ofertado e registrado pelo sistema, observado o intervalo mínimo de diferença de valores ou de percentuais entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação ao lance que cobrir a melhor oferta.

- § 1º Havendo lances iguais ao menor já ofertado, prevalecerá aquele que for recebido e registrado primeiro no sistema.
- § 2º O fornecedor poderá oferecer lances sucessivos, desde que inferior ao último por ele ofertado e registrado pelo sistema.

Art. 13º. Durante o procedimento, os fornecedores serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado, vedada a identificação do fornecedor.

Art. 14º. O fornecedor será imediatamente informado pelo sistema do recebimento de seu lance.

CAPÍTULO IV
DO JULGAMENTO E DA HABILITAÇÃO

Seção I
Do julgamento

Art. 15º. Encerrado o procedimento de envio de lances, nos termos do art. 12, o órgão ou entidade realizará a verificação da conformidade da proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação ao objeto e à compatibilidade do preço em relação ao estipulado para a contratação.

Art. 16º. Definido o resultado do julgamento, quando a proposta do primeiro colocado permanecer acima do preço máximo definido para a contratação, o órgão ou a entidade poderá negociar condições mais vantajosas.

DECRETOS

§ 1º Excepcionalmente, e mediante apresentação de justificativa devidamente fundamentada, a estimativa de preços poderá ser realizada concomitantemente à seleção da proposta economicamente mais vantajosa, sendo que verificação quanto à compatibilidade de preços será formal e deverá considerar, no mínimo, o número de concorrentes no procedimento e os valores por eles ofertados.

§ 2º Concluída a negociação, se houver, o resultado será registrado na ata do procedimento, devendo esta ser anexada aos autos do processo de contratação.

Art. 17º. A negociação poderá ser feita com os demais fornecedores classificados, exclusivamente por meio do sistema, respeitada a ordem de classificação, quando o primeiro colocado, mesmo após a negociação, for desclassificado em razão de sua proposta permanecer acima do preço máximo definido para a contratação, observado o disposto nos §§ 1º e 2º do art. 16.

Art. 18º. Definida a proposta vencedora, o órgão ou a entidade deverá solicitar, por meio do sistema, o envio da proposta e, se necessário, dos documentos complementares, adequada ao último lance ofertado pelo vencedor.

Parágrafo único. No caso de contratação em que o procedimento exija apresentação de planilhas com indicação dos quantitativos e dos custos unitários ou de custos e formação de preços, esta deverá ser encaminhada pelo sistema com os respectivos valores readequados à proposta vencedora.

**Seção II
Da habilitação**

Art. 19º. Para a habilitação do fornecedor mais bem classificado serão exigidas, exclusivamente, as condições de que dispõe a Lei nº 14.133, de 2021.

§ 1º A verificação dos documentos de que trata o caput será realizada no SicaF ou em sistemas semelhantes mantidos pelos Estados, pelo Distrito Federal ou pelos Municípios, quando o procedimento for realizado em sistemas próprios ou outros sistemas disponíveis no mercado, assegurado aos demais participantes o direito de acesso aos dados constantes dos sistemas.

§ 2º O disposto no § 1º deve constar expressamente do aviso de contratação direta.

§ 3º Na hipótese de necessidade de envio de documentos complementares aos já apresentados para a habilitação, na forma estabelecida no § 1º, ou de documentos não constantes do SicaF, o órgão ou entidade deverá solicitar ao vencedor, no prazo definido no edital, o envio desses por meio do sistema.

Art. 20º. Constatado o atendimento às exigências estabelecidas no art. 19, o fornecedor será habilitado.

Parágrafo único. Na hipótese de o fornecedor não atender às exigências para a habilitação, o órgão ou entidade examinará a proposta subsequente e assim sucessivamente, na ordem de classificação, até a apuração de uma proposta que atenda às especificações do objeto e as condições de habilitação.

**Seção III
Do procedimento fracassado ou deserto**

Art. 21º. No caso do procedimento restar fracassado, o órgão ou entidade poderá:

- I - republicar o procedimento;
- II - fixar prazo para que os fornecedores interessados possam adequar as suas propostas ou sua situação no que se refere à habilitação; ou
- III - valer-se, para a contratação, de proposta obtida na pesquisa de preços que serviu de base ao procedimento, se houver, privilegiando-se os menores preços, sempre que possível, e desde que atendidas às condições de habilitação exigidas.

Parágrafo único. O disposto nos incisos I e III do caput poderá ser utilizado nas hipóteses de o procedimento restar deserto.

**CAPÍTULO V
DA ADJUDICAÇÃO E DA HOMOLOGAÇÃO**

Art. 22º. Encerradas a etapa de julgamento e de habilitação, o processo será encaminhado à autoridade superior para adjudicação do objeto e homologação do procedimento, observado, no que couber, o disposto no art. 71 da Lei nº 14.133/2021.

**CAPÍTULO VI
DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS**

Art. 23º. O fornecedor estará sujeito às sanções administrativas previstas na Lei nº 14.133/2021, e em outras legislações aplicáveis, sem prejuízo da eventual anulação da nota de empenho de despesa ou da rescisão do instrumento contratual.

**CAPÍTULO VII
DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

Art. 24º. Os horários estabelecidos na divulgação do procedimento e durante o envio de lances, inclusive para contagem de tempo e registro no Sistema e na documentação relativa ao procedimento, observarão o horário estabelecido no aviso.

Art. 25º. Os órgãos, entidades, seus dirigentes e servidores que utilizem o Sistema de Dispensa Eletrônica responderão administrativa, civil e penalmente por ato ou fato que caracterize o uso indevido de senhas de acesso ou que transgrida as normas de segurança instituídas.

Parágrafo único. Os órgãos e entidades deverão assegurar o sigilo e a integridade dos dados e informações da ferramenta informatizada de que trata este Decreto, protegendo-os contra danos e utilizações indevidas ou desautorizadas no âmbito de sua atuação.

Art. 26º. O fornecedor é o responsável por qualquer transação efetuada diretamente ou por seu representante no Sistema de Dispensa Eletrônica, não cabendo ao provedor do Sistema ou ao órgão ou entidade promotor do procedimento a responsabilidade por eventuais danos decorrentes de uso indevido da senha, ainda que por terceiros não autorizados.

Art. 27º. Os valores fixados neste Decreto serão atualizados anualmente em conformidade com o art. 182 da Lei nº 14.133/2021.

Art. 28º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Dourados (MS), 04 de maio de 2022.

Alan Aquino Guedes de Mendonça
Prefeito

Paulo César Nunes da Silva
Procurador Geral do Município

PORTARIAS**PORTARIA Nº 044/2022/ADM/PREVID**

Institui a Comissão Permanente de Apuração e Revisão da Concessão e da Manutenção dos Benefícios Previdenciários e designa servidores para composição.

O Diretor Presidente do Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município de Dourados/MS – PreviD, no uso das atribuições conferidas pelo art. 35, § 12 da Lei Complementar nº. 108, de 27/12/2006 e alterações posteriores e na Resolução nº 004/CC, publicada no Diário Oficial do Município nº 5499, de 17/09/2021, RESOLVE:

Art. 1º. Instituir a Comissão Permanente de Apuração e Revisão da Concessão e da Manutenção dos Benefícios Previdenciários com atribuições de instrução e apuração de denúncias ou irregularidades na concessão e manutenção dos benefícios previdenciários.

Art. 2º. Nomear os seguintes servidores para compor a Comissão pelo período de 01 (um) ano:

- I. Sandra Paula Ferreira Rocha, advogada previdenciária, que desempenhará na função de Presidente;
- II. Fernanda Aran Colman Batista Barros, assistente administrativo, que desempenhará a função de Secretária;
- III. Marielle Lopes Coelho, assistente administrativo, que desempenhará a função de revisora.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Dourados/MS, 03 de maio de 2022.

THEODORO HUBER SILVA
Diretor Presidente

PORTARIA Nº 047/2022/ADM/PREVID

“Designa servidor, juntamente com seu substituto legal, para acompanhar e fiscalizar contrato administrativo do Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município de Dourados/MS – PreviD”

O Diretor Presidente do Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município de Dourados/MS – PreviD, no uso das atribuições conferidas pela Lei Municipal nº 108, de 27/12/2006, e alterações posteriores.

R E S O L V E:

Art. 1º Designar, de acordo com o estabelecido no art. 67 da Lei nº 8.666/1993, a servidora FERNANDA ARAN COLMAN BATISTA BARROS para que acompanhe e fiscalize o CONTRATO Nº 007/2022/PREVID, referente à contratação de empresa especializada para prestação de serviços de agenciamento de viagens, compreendendo os serviços de cotação, emissão, remarcação e cancelamento e demais serviços correlatos para o fornecimento de passagens aéreas nacionais, visando atender as necessidades do Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município de Dourados/MS – PreviD.

Art. 2º Designar o servidor LEONARDO LANDEIRA como substituto legal, nos momentos de ausência do fiscal do contrato supracitado.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dourados/MS, 04 de maio de 2022.

THEODORO HUBER SILVA
Diretor Presidente

PORTARIA Nº 048/2022/ADM/PREVID

“Designa servidor para acompanhar e fiscalizar contrato administrativo do Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município de Dourados/MS – PreviD”

O Diretor Presidente do Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município de Dourados/MS – PreviD, no uso das atribuições conferidas pela Lei Municipal nº 108, de 27/12/2006, e alterações posteriores.

R E S O L V E:

Art. 1º. Designar, de acordo com o estabelecido no art. 67 da Lei nº 8.666/1993, que a servidora ROZÂNGELA MATTÁ DINIZ, passe a acompanhar e fiscalizar o CONTRATO Nº 009/2022/PREVID, referente à contratação de empresa especializada para fornecimento de materiais de limpeza e higienização, a partir da data de assinatura do contrato, visando atender as necessidades do Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município de Dourados/MS – PreviD.

Art. 2º. Designar a servidora SILVANA CORDEIRO LACERDA como substituta legal, nos momentos de ausência da fiscal do contrato supracitado.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dourados/MS, 05 de maio de 2022.

THEODORO HUBER SILVA
Diretor Presidente

RESOLUÇÕES**Republica-se por incorreção
Resolução nº. Ldf/04/544/2022/SEMAD**

Vander Soares Matoso, Secretário Municipal de Administração, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos II e IV, do artigo 75, da Lei Orgânica de Dourados...

R E S O L V E:

Conceder à Servidora Pública Municipal REGINA HELENA VARGAS VALENTE DE ALENCAR, matrícula funcional nº. “114762628-2”, ocupante do cargo de Assistente Social, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (SEMAS), “08”(oito) dias de Licença para Acompanhamento de Tratamento de Saúde de Familiar, sem prejuízo de sua remuneração, conforme Art. 143 e §§ do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, no período de 28/01/2022 a 04/02/2022, com base no relatório de visita do Proas e nos termos da decisão do Secretário Municipal de Administração em conformidade com o Parecer nº. 100/2022, constante no Processo Administrativo nº. 329/2022.

Registre-se.
Publique-se.
Cumpra-se.

Ao Departamento de Recursos Humanos, para as devidas providências.
Secretaria Municipal de Administração, 26 de Abril de 2022.

**Vander Soares Matoso
Secretário Municipal de Administração**

Resolução nº.Lt/04/563/2022/SEMAD

Vander Soares Matoso, Secretário Municipal de Administração, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos II e IV, do artigo 75, da Lei Orgânica do Município de Dourados...

R E S O L V E:

Conceder à Servidora Pública Municipal ROSILEIDE BELTRAO DA SILVA, matrícula funcional nº. “114775238-1” ocupante do cargo de Auxiliar de Apoio Educacional, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO (SEMED), 08 (oito) dias de “Licença Luto”, pelo falecimento de seu pai: Francisco Beltrão Rocha, conforme documentação apresentada no DRH/SEMAD, a partir do dia 08/03/2022.

Registre-se.
Publique-se.
Cumpra-se.

Ao Departamento de Recursos Humanos, para as devidas providências.
Secretaria Municipal de Administração, 12 de Abril de 2022.

**Vander Soares Matoso
Secretário Municipal de Administração**

Resolução nº. Ldf/04/593/2022/SEMAD

Vander Soares Matoso, Secretário Municipal de Administração, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos II e IV, do artigo 75, da Lei Orgânica de Dourados...

R E S O L V E:

Conceder à Servidora Pública Municipal JOSEFANIA FIRMINO DOS SANTOS CASIMIRO, matrícula funcional nº. “114773188-1”, ocupante do cargo de Auxiliar de Odontologia, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE (SEMS), “12”(doze) dias de Licença para Acompanhamento de Tratamento de Saúde de Familiar, sem prejuízo de sua remuneração, conforme Art. 143 e §§ do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, no período de 14/12/2021 a 20/12/2021, com base no relatório de visita do Proas e nos termos da decisão do Secretário Municipal de Administração em conformidade com o Parecer nº. 148/2022, constante no Processo Administrativo nº. 505/2022.

Registre-se.
Publique-se.
Cumpra-se.

Ao Departamento de Recursos Humanos, para as devidas providências.
Secretaria Municipal de Administração, 20 de Abril de 2022.

**Vander Soares Matoso
Secretário Municipal de Administração**

Resolução nº. Ldf/04/594/2022/SEMAD

Vander Soares Matoso, Secretário Municipal de Administração, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos II e IV, do artigo 75, da Lei Orgânica de Dourados...

R E S O L V E:

Conceder à Servidora Pública Municipal MARIA VITORIA DE OLIVEIRA BISPO, matrícula funcional nº. “82441-1”, ocupante do cargo de Assistente Administrativo, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE (SEMS), “30”(trinta) dias de Licença para Acompanhamento de Tratamento de Saúde de Familiar, sem prejuízo de sua remuneração, conforme Art. 143 e §§ do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, no período de 07/02/2022 a 08/03/2022, com base no relatório de visita do Proas e nos termos da decisão do Secretário Municipal de Administração em conformidade com o Parecer nº. 149/2022, constante no Processo Administrativo nº. 506/2022.

Registre-se.
Publique-se.
Cumpra-se.

Ao Departamento de Recursos Humanos, para as devidas providências.
Secretaria Municipal de Administração, 20 de Abril de 2022.

**Vander Soares Matoso
Secretário Municipal de Administração**

RESOLUÇÕES**Resolução nº. Ldf/04/595/2022/SEMAD**

Vander Soares Matoso, Secretário Municipal de Administração, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos II e IV, do artigo 75, da Lei Orgânica de Dourados...

R E S O L V E:

Conceder à Servidora Pública Municipal SANDRA MARCELINO DE OLIVEIRA, matrícula funcional nº. "34251-1", ocupante do cargo de Assistente Administrativo, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE (SEMS), "15"(quinze) dias de Licença para Acompanhamento de Tratamento de Saúde de Familiar, sem prejuízo de sua remuneração, conforme Art. 143 e §§ do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, no período de 01/02/2022 a 15/02/2022, com base no relatório de visita do Proas e nos termos da decisão do Secretário Municipal de Administração em conformidade com o Parecer nº. 150/2022, constante no Processo Administrativo nº. 507/2022.

Registre-se.
Publique-se.
Cumpra-se.

Ao Departamento de Recursos Humanos, para as devidas providências.
Secretaria Municipal de Administração, 20 de Abril de 2022.

Vander Soares Matoso
Secretário Municipal de Administração

Resolução nº.Lg/04/631/2022/SEMAD

Vander Soares Matoso, Secretário Municipal de Administração, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos II e IV, do artigo 75, da Lei Orgânica do Município de Dourados...

R E S O L V E:

Conceder à Servidora Pública Municipal efetiva, DILCIANE MARIA MARAFON, matrícula funcional nº. "114771381-1" ocupante do cargo de Profissional do Magistério Municipal, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO (SEMED), "180" (cento e oitenta) dias de "LICENÇA À GESTANTE", com base na Lei Complementar nº 158, de 22 de março de 2010, que altera dispositivos da Lei Complementar nº 107 de 28 de dezembro de 2006 e Lei Complementar nº 117, de 31 de dezembro de 2007, conforme documentação apresentada no DRH/SEMAD, parte integrante deste ato de concessão, pelo período de "13/04/2022 a 09/10/2022".

Registre-se.
Publique-se.
Cumpra-se.

Ao Departamento de Recursos Humanos, para as devidas providências.
Secretaria Municipal de Administração, 25 de Abril de 2022.

Vander Soares Matoso
Secretário Municipal de Administração

Resolução nº. Lg/04/632/2022/SEMAD

Vander Soares Matoso, Secretário Municipal de Administração, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos II e IV, do artigo 75, da Lei Orgânica de Dourados...

R E S O L V E:

Conceder à Servidora Pública Municipal contratada, CAMILA PAULO DOS SANTOS FERREIRA, matrícula funcional nº. "114772184-10", ocupante do cargo de Profissional do Magistério Municipal, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO (SEMED), "120" (cento e vinte) dias de "Licença à Gestante", com benefício restituído pelo INSS, conforme Lei Federal nº10.710 de 5 de agosto de 2003, conforme documentação apresentada ao DRH/SEMAD, parte integrante deste ato de concessão, pelo período de "11/04/2022 a 08/08/2022";

Registre-se.
Publique-se.
Cumpra-se.

Ao Departamento de Recursos Humanos, para as devidas providências.
Secretaria Municipal de Administração, 29 de Abril de 2022.

Vander Soares Matoso
Secretário Municipal de Administração

Resolução nº.Lg/04/633/2022/SEMAD

Vander Soares Matoso, Secretário Municipal de Administração, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos II e IV, do artigo 75, da Lei Orgânica do Município de Dourados...

R E S O L V E:

Conceder à Servidora Pública Municipal efetiva, VALQUIRIA DA SILVA THEODORO TOMAZELI, matrícula funcional nº. "83281-2" ocupante do cargo de Especialista em Educação, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO (SEMED), "180" (cento e oitenta) dias de "LICENÇA À GESTANTE", com base na Lei Complementar nº 158, de 22 de março de 2010, que altera dispositivos da Lei Complementar nº 107 de 28 de dezembro de 2006 e Lei Complementar nº 117, de 31 de dezembro de 2007, conforme documentação apresentada no DRH/SEMAD, parte integrante deste ato de concessão, pelo período de "15/04/2022 a 11/10/2022".

Registre-se.
Publique-se.
Cumpra-se.

Ao Departamento de Recursos Humanos, para as devidas providências.
Secretaria Municipal de Administração, 25 de Abril de 2022.

Vander Soares Matoso
Secretário Municipal de Administração

RESOLUÇÕES**Resolução nº.Lg/04/674/2022/SEMAD**

Vander Soares Matoso, Secretário Municipal de Administração, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos II e IV, do artigo 75, da Lei Orgânica do Município de Dourados...

R E S O L V E:

Conceder à Servidora Pública Municipal efetiva, DENISE APARECIDA LIMA DA SILVA, matrícula funcional nº. “114761972-1” ocupante do cargo de Auxiliar de Apoio Educacional, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO (SEMED), “180” (cento e oitenta) dias de “LICENÇA À GESTANTE”, com base na Lei Complementar nº 158, de 22 de março de 2010, que altera dispositivos da Lei Complementar nº 107 de 28 de dezembro de 2006 e Lei Complementar nº 117, de 31 de dezembro de 2007, conforme documentação apresentada no DRH/SEMAD, parte integrante deste ato de concessão, pelo período de “23/04/2022 a 19/10/2022”.

Registre-se.
Publique-se
Cumpra-se.

Ao Departamento de Recursos Humanos, para as devidas providências.
Secretaria Municipal de Administração, 03 de Maio de 2022.

Vander Soares Matoso
Secretário Municipal de Administração

Resolução nº.Lt/04/637/2022/SEMAD

Vander Soares Matoso, Secretário Municipal de Administração, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos II e IV, do artigo 75, da Lei Orgânica do Município de Dourados...

R E S O L V E:

Conceder à Servidora Pública Municipal LUZIA FELIPE DE SAMPAIO, matrícula funcional nº. “114763711-2” ocupante do cargo de Profissional do Magistério Municipal, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO (SEMED), 08 (oito) dias de “Licença Luto”, pelo falecimento de seu irmão: Raimundo Felipe de Sampaio, conforme documentação apresentada no DRH/SEMAD, a partir do dia 03/03/2022.

Registre-se.
Publique-se
Cumpra-se.

Ao Departamento de Recursos Humanos, para as devidas providências.
Secretaria Municipal de Administração, 28 de Abril de 2022.

Vander Soares Matoso
Secretário Municipal de Administração

Resolução nº.Lt/04/638/2022/SEMAD

Vander Soares Matoso, Secretário Municipal de Administração, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos II e IV, do artigo 75, da Lei Orgânica do Município de Dourados...

R E S O L V E:

Conceder à Servidora Pública Municipal LUZIA FELIPE DE SAMPAIO, matrícula funcional nº. “114763711-12” ocupante do cargo de Profissional do Magistério Municipal, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO (SEMED), 08 (oito) dias de “Licença Luto”, pelo falecimento de seu irmão: Raimundo Felipe de Sampaio, conforme documentação apresentada no DRH/SEMAD, a partir do dia 03/03/2022.

Registre-se.
Publique-se
Cumpra-se.

Ao Departamento de Recursos Humanos, para as devidas providências.
Secretaria Municipal de Administração, 28 de Abril de 2022.

Vander Soares Matoso
Secretário Municipal de Administração

Resolução nº/Lp/04/639/2022/SEMAD

Vander Soares Matoso, Secretário Municipal de Administração, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos II e IV da Lei Orgânica do Município de Dourados...

R E S O L V E:

Conceder ao Servidor Público Municipal FABIO JOSE ESPINDOLA SANDIM, matrícula funcional nº. “114775155-2” ocupante do cargo de Assessor I, lotado na Secretaria Municipal de Administração (SEMAD), “15” (quinze) dias de “Prorrogação da Licença Paternidade” a partir de 03/04/2022, com fulcro no artigo 133 da Lei Complementar nº. 107/06 (Estatuto do Servidor Público Municipal), utilizando da Lei Federal nº11.770 de 09/09/2008, nos termos da decisão do Secretário Municipal de Administração em conformidade com o Parecer nº. 283/2022 constante no Processo Administrativo nº. 1.186/2022.

Registre-se.
Publique-se.
Cumpra-se.

Ao Departamento de Recursos Humanos, para as devidas providências.
Secretaria Municipal de Administração, 28 de Abril de 2022.

Vander Soares Matoso
Secretário Municipal de Administração

RESOLUÇÕES**Resolução nº.Rch/04/640/2022/SEMAD**

Vander Soares Matoso, Secretário Municipal de Administração, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos II e IV, do artigo 75, da Lei Orgânica do Município de Dourados...

R E S O L V E:

Conceder à Servidora Pública Municipal, PATRICIA VANDIRA DOS SANTOS LIMA, matrícula funcional nº. "114769025-2", ocupante do cargo de MÉDICO, lotada na Secretaria Municipal de Saúde (SEMS), Redução de Carga Horária em 2 (duas) horas diárias, por um período de 1 (um) ano a partir da data de 05/03/2022, sem prejuízo a sua remuneração, conforme Art. 1º e 2º da Lei nº 2.406, de 20-04-2001, "condições de a servidora apresentar relatório das consultas (atestados) durante o tratamento e se este perdurar por mais tempo, a cada período deverá apresentar Atestado ou Laudo Médico e ser feita avaliação pelo PROAS/SEMAD". A continuidade da concessão do benefício, após regulamentação da Lei 2.406 de 20 de abril de 2001, será avaliada com base nos critérios adotados pelo regulamento. Com base no Relatório de visita do PROAS e nos termos da decisão do Secretário Municipal de Administração em conformidade com o Parecer nº. 223/2022 constante no Processo Administrativo nº. 802/2022.

Registre-se.
Publique-se.
Cumpra-se.

Ao Departamento de Recursos Humanos, para as devidas providências.
Secretaria Municipal de Administração, 29 de Abril de 2022.

Vander Soares Matoso
Secretário Municipal de Administração

Resolução nº.Rch/04/672/2022/SEMAD

Vander Soares Matoso, Secretário Municipal de Administração, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos II e IV, do artigo 75, da Lei Orgânica do Município de Dourados...

R E S O L V E:

Conceder à Servidora Pública Municipal, MARINALVA PEREIRA, matrícula nº. "131201-1", ocupante do cargo de ASSISTENTE DE APOIO EDUCACIONAL, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO (SEMED), REDUÇÃO DE CARGA HORÁRIA em 02 (duas) horas diárias, por um período de 01 (um) ano, a partir da data de 02/03/2022, sem prejuízo a sua remuneração, conforme Art. 1º e 2º da Lei nº 2.406, de 20-04-2001, "condições de a servidora apresentar relatório das consultas (atestados) durante o tratamento e, se este perdurar por mais tempo, a cada período deverá apresentar Atestado ou Laudo Médico e ser feita avaliação pelo PROAS/SEMAD". A continuidade da concessão do benefício, após regulamentação da Lei 2.406 de 20 de abril de 2001, será avaliada com base nos critérios adotados pelo regulamento. Com base no Relatório de visita do PROAS e nos termos da decisão do Secretário Municipal de Administração em conformidade com o Parecer nº. 221/2022 constante no Processo Administrativo nº. 798/2022.

Registre-se.
Publique-se.
Cumpra-se.

Ao Departamento de Recursos Humanos, para as devidas providências.
Secretaria Municipal de Administração, 29 de Abril de 2022.

Vander Soares Matoso
Secretário Municipal de Administração

Resolução nº.Lt/04/673/2022/SEMAD

Vander Soares Matoso, Secretário Municipal de Administração, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos II e IV, do artigo 75, da Lei Orgânica do Município de Dourados...

R E S O L V E:

Conceder à Servidora Pública Municipal IVANILDE FERNANDES PEREIRA DE SOUZA, matrícula funcional nº. "114765818-3" ocupante do cargo de Agente Comunitário de Saúde, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE (SEMS), 08 (oito) dias de "Licença Luto", pelo falecimento de seu pai: Antonio Pereira, conforme documentação apresentada no DRH/SEMAD, a partir do dia 12/03/2022.

Registre-se.
Publique-se.
Cumpra-se.

Ao Departamento de Recursos Humanos, para as devidas providências.
Secretaria Municipal de Administração, 28 de Abril de 2022.

Vander Soares Matoso
Secretário Municipal de Administração

Resolução nº.Av/05/684/2022/SEMAD

Vander Soares Matoso, Secretário Municipal de Administração, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos II e IV, do artigo 75, da Lei Orgânica do Município de Dourados...

R E S O L V E:

Conceder a Servidora Pública Municipal, MARCIA COSME NONATO, matrícula funcional nº 114765230-7, ocupante do cargo efetivo de ASSISTENTE ADMINISTRATIVO, lotada na AGENCIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE E TRANSITO DE DOURADOS (AGETTRAN), Averbação do Tempo de Serviço de "6.842" (seis mil, oitocentos e quarenta e dois) dias de serviços prestados a empresas vinculadas ao INSS (que serão considerados somente para aposentadoria), e a esta municipalidade, conforme Certidão de Tempo de Contribuição nº 08001290.1.00515/22-3 emitida em 10/02/2022, fornecida pelo Instituto Nacional do Seguro Social - INSS, no (s) período (s) compreendido (s) de: 05/09/1997 a 31/10/2005 (TCA Consultoria e Assessoria Agrapecuária Ltda); 01/12/2008 a 28/07/2009 (TCA NConsultoria e Assessoria Agropecuária Ltda); 29/07/2009 a 12/09/2010 (Município de Dourados); 13/03/2010 a 05/10/2010 (Município de Dourados); 06/10/2010 a 28/02/2011 (Município de Dourados); 01/03/2011 a 31/03/2011 (Município de Dourados); 01/04/2011 a 30/11/2011 (Município de Dourados); 01/12/2011 a 31/12/2016 (Fundado de Saúde de Dourados); 01/09/2017 a 30/04/2019 (Verejo dos Fios Eireli) e de 09/05/2019 a 06/03/2020 (J Serviços Administrativos Ltda); para fins de Adicional de Tempo de Serviço, Aposentadoria e Disponibilidade, de conformidade com o artigo 172 da Lei Complementar nº 107/06 (Estatuto do Servidor Público Municipal), nos termos do Parecer nº. 281/2022, constante no Processo Administrativo nº. 1.088/2022.

Registre-se.
Publique-se.
Cumpra-se.

Ao Departamento de Recursos Humanos, para as providências e anotações necessárias.
Secretaria Municipal de Administração, 04 de Maio de 2022.

Vander Soares Matoso
Secretário Municipal de Administração

RESOLUÇÕES**Resolução nº.Lm/01/150/2022/SEMAD**

Vander Soares Matoso, Secretário Municipal de Administração, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos II e IV, do artigo 75, da Lei Orgânica do Município de Dourados.

R E S O L V E:

Conceder aos Servidores Públicos Municipais, CONFORME ANEXO ÚNICO DESTA RESOLUÇÃO, Licença Médica para Tratamento de Saúde (com benefício pago pelo INSS), de conformidade com as leis Complementares nº 107/06 e 031/99 c/c § 1º do artigo 2º do Decreto nº 704/02, referente ao período de janeiro de 2022.

Registre-se.

Publique-se.

Cumpra-se.

Ao Departamento de Recursos Humanos, para as providências e anotações necessárias.

Secretaria Municipal de Administração, aos 26 de abril de 2022.

Vander Soares Matoso
Secretário Municipal de Administração

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO/SEMAD**EXTRATO DE ATOS ADMINISTRATIVOS DE****LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE (com benefício pago pelo INSS) Res. 150/2022**

Nome	Matrícula	Secretaria	Dias	Período
ELSIE HARUMI FUJINAKA	114765654-4	SEMOP	45	22/01/2022 a 07/03/2022
MAGDA WALQUIRIA SILVA OLIVEIRA	114770604-4	SEMED	45	19/01/2022 a 04/03/2022
PRISCILLA RODRIGUES DE OLIVEIRA	114775399-1	SEMED	32	05/01/2022 a 05/02/2022
ROSELI NASCIMENTO DE OLIVEIRA	114767186-5	SEMS	15	08/01/2022 a 22/01/2022

Resolução nº.Lm/08/1200/2021/SEMAD

Vander Soares Matoso, Secretário Municipal de Administração, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos II e IV, do artigo 75, da Lei Orgânica do Município de Dourados.

R E S O L V E:

Conceder aos Servidores Públicos Municipais, CONFORME ANEXO ÚNICO DESTA RESOLUÇÃO, Licença Médica para Tratamento de Saúde (com benefício pago pelo INSS), de conformidade com as leis Complementares nº 107/06 e 031/99 c/c § 1º do artigo 2º do Decreto nº 704/02, referente ao período de agosto de 2021.

Registre-se.

Publique-se.

Cumpra-se.

Ao Departamento de Recursos Humanos, para as providências e anotações necessárias.

Secretaria Municipal de Administração, aos 26 de abril de 2022.

Vander Soares Matoso
Secretário Municipal de Administração

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO/SEMAD**EXTRATO DE ATOS ADMINISTRATIVOS DE****LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE (com benefício pago pelo INSS) Res. 1200/2021**

Nome	Matrícula	Secretaria	Dias	Período
ANA PAULA DE SOUZA SANTOS BOGADO	114772300-7	SEMED	109	10/08/2021 a 26/11/2021
ANA PAULA GALDINO DA SILVA	114772301-14	SEMED	56	06/08/2021 a 30/09/2021
ANDREIA PEREIRA ROMAO VEIGA	7150931-14	SEMED	17	07/08/2021 a 23/08/2021
CLODOALDO RODRIGUES BORGES	46271-6	SEMS	49	22/08/2021 a 09/10/2021
DALVANI ALVES DA SILVA CUNHA	114771323-3	SEMSUR	47	28/08/2021 a 13/10/2021
JHULIELI DE MATOS ROSIM	114770548-9	SEMED	48	13/08/2021 a 29/09/2021
JULIANA VIANA MIRANDA MONTEIRO	73691084-8	SEMED	64	29/08/2021 a 31/10/2021
MARCOS SANCHES DA COSTA MACHADO	114771468-9	SEMED	48	11/08/2021 a 27/09/2021
MARIA ELENA MARTINS	73451-12	SEMED	48	03/08/2021 a 19/09/2021
MONIZE CORREA SARAIVA FONSECA	114768151-7	SEMED	17	24/08/2021 a 09/09/2021
PAULA BRAZ	114771682-8	SEMED	45	31/08/2021 a 14/10/2021
SYNAILLA NAYARA DA SILVA	114769193-11	SEMED	17	18/08/2021 a 03/09/2021

RESOLUÇÕES**Resolução nº.Lm/09/1300/2021/SEMAD**

Vander Soares Matoso, Secretário Municipal de Administração, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos II e IV, do artigo 75, da Lei Orgânica do Município de Dourados.

R E S O L V E:

Conceder aos Servidores Públicos Municipais, CONFORME ANEXO ÚNICO DESTA RESOLUÇÃO, Licença Médica para Tratamento de Saúde (com benefício pago pelo INSS), de conformidade com as leis Complementares nº 107/06 e 031/99 c/c § 1º do artigo 2º do Decreto nº 704/02, referente ao período de setembro de 2021.

Registre-se.
Publique-se.
Cumpra-se.

Ao Departamento de Recursos Humanos, para as providências e anotações necessárias.
Secretaria Municipal de Administração, aos 26 de abril de 2022.

Vander Soares Matoso
Secretário Municipal de Administração

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO/SEMAD**EXTRATO DE ATOS ADMINISTRATIVOS DE****LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE (com benefício pago pelo INSS) Res. 1300/2021**

Nome	Matrícula	Secretaria	Dias	Período
AICIR DOS SANTOS VILHARVA	114766574-15	SEMED	15	15/09/2021 a 29/09/2021
DANIELI DE OLIVEIRA RAULINO	114767481-8	SEMED	29	02/09/2021 a 30/09/2021
DINAMAR OLIVEIRA BARBOSA	114774255-2	SEMED	77	29/09/2021 a 14/12/2021
DIODI ENEAS MURAKAMI JUNIOR	114772629-3	SEMS	77	20/09/2021 a 05/12/2021
EDUARDO FALAVINHA DA SILVA	114771172-8	SEMED	47	24/09/2021 a 09/11/2021
KATIUSCIA SOUZA DOS SANTOS	114775053-2	SEMDE	47	30/09/2021 a 15/11/2021
LUCIA FABIANA MIRANDA	114769087-10	SEMED	16	24/09/2021 a 09/10/2021
MARIA AMABILIA ALVES DE CASTRO	114762234-6	SEMED	46	05/09/2021 a 20/10/2021
MARIA ELENA MARTINS	73451-12	SEMED	91	20/09/2021 a 19/12/2021
RENATA DE OLIVEIRA GALVAO MURAOKA	114774669-5	SEMED	16	23/09/2021 a 08/10/2021
SYNAILLA NAYARA DA SILVA	114769193-11	SEMED	22	04/09/2021 a 25/09/2021
SYNAILLA NAYARA DA SILVA	114769193-11	SEMED	25	26/09/2021 a 20/10/2021
VANESSA APARECIDA DUARTE NAGASAVA	114769256-8	SEMED	45	30/09/2021 a 13/11/2021

Resolução nº.Lm/10/1400/2021/SEMAD

Vander Soares Matoso, Secretário Municipal de Administração, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos II e IV, do artigo 75, da Lei Orgânica do Município de Dourados.

R E S O L V E:

Conceder aos Servidores Públicos Municipais, CONFORME ANEXO ÚNICO DESTA RESOLUÇÃO, Licença Médica para Tratamento de Saúde (com benefício pago pelo INSS), de conformidade com as leis Complementares nº 107/06 e 031/99 c/c § 1º do artigo 2º do Decreto nº 704/02, referente ao período de outubro de 2021.

Registre-se.
Publique-se.
Cumpra-se.

Ao Departamento de Recursos Humanos, para as providências e anotações necessárias.
Secretaria Municipal de Administração, aos 26 de abril de 2022.

Vander Soares Matoso
Secretário Municipal de Administração

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO/SEMAD**EXTRATO DE ATOS ADMINISTRATIVOS DE****LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE (com benefício pago pelo INSS) Res. 1400/2021**

Nome	Matrícula	Secretaria	Dias	Período
ANA PAULA GALDINO DA SILVA	114772301-14	SEMED	30	01/10/2021 a 30/10/2021
ANA PAULA GALDINO DA SILVA	114772301-14	SEMED	04	31/10/2021 a 03/11/2021
APARECIDA DEODATO NETO	114774398-2	SEMED	66	19/10/2021 a 23/12/2021
DANIELLE NUNES DA CRUZ	114771386-3	SEMAS	16	07/10/2021 a 22/10/2021
EVELI MONIQUE SCHAEGLER	73690960-10	SEMED	16	14/10/2021 a 29/10/2021
EZILMA DE ALMEIDA GODOY DURIGON	43151-9	SEMED	17	15/10/2021 a 31/10/2021
IVANIA PINHEIRO AVALO	77451-2	SEMS	17	16/10/2021 a 01/11/2021

RESOLUÇÕES

LEILA ARGUELHO DA SILVA MENEZES	114764432-3	SEMED	35	05/10/2021 a 08/11/2021
NAIARA ANTONINI	114774899-1	SEMS	23	08/10/2021 a 30/10/2021
PATRICIA RIBEIRO	114765784-11	SEMED	76	07/10/2021 a 22/12/2021
RENATA SUTIER DE LIMA	114768988-15	SEMED	16	20/10/2021 a 04/11/2021
SANDRA CRISTINA ROGERIO	114766216-5	SEMDE	93	01/10/2021 a 01/01/2022
SIMONE APARECIDA DA SILVA	502015-9	SEMED	65	19/10/2021 a 22/12/2021
TANIA CLARA EBENRITTER	501638-13	SEMED	109	20/10/2021 a 05/02/2022

Resolução nº.Lm/11/1600/2021/SEMAD

Vander Soares Matoso, Secretário Municipal de Administração, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos II e IV, do artigo 75, da Lei Orgânica do Município de Dourados.

R E S O L V E:

Conceder aos Servidores Públicos Municipais, CONFORME ANEXO ÚNICO DESTA RESOLUÇÃO, Licença Médica para Tratamento de Saúde (com benefício pago pelo INSS), de conformidade com as leis Complementares nº 107/06 e 031/99 c/c § 1º do artigo 2º do Decreto nº 704/02, referente ao período de novembro de 2021.

Registre-se.
Publique-se.
Cumpra-se.

Ao Departamento de Recursos Humanos, para as providências e anotações necessárias.
Secretaria Municipal de Administração, aos 26 de abril de 2022.

Vander Soares Matoso
Secretário Municipal de Administração

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO/SEMAD**EXTRATO DE ATOS ADMINISTRATIVOS DE****LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE (com benefício pago pelo INSS) Res. 1600/2021**

Nome	Matrícula	Secretaria	Dias	Período
ALINE CRISTINA RAUBER CHANFRIN	114766519-4	SEMED	24	19/11/2021 a 12/12/2021
CLAUDIA DE SOUZA GONCALVES NABHAN	114765750-3	SEMED	17	10/11/2021 a 26/11/2021
DENISE DA COSTA RODRIGUES	114762482-10	SEMED	31	28/11/2021 a 28/12/2021
ERNANI DE ALMEIDA SILVA JUNIOR	114775190-1	SEMFAZ	31	17/11/2021 a 17/12/2021
EUDES NASCIMENTO DA SILVA	33381-12	SEMED	54	02/11/2021 a 25/12/2021
IRENI PEDROSA NOVAES	114761603-7	SEMED	47	03/11/2021 a 19/12/2021
IVETE BATISTA DA SILVA	114760740-8	SEMED	27	10/11/2021 a 06/12/2021
JOSEANE MENDONCA PEREIRA	114772157-8	SEMED	30	27/11/2021 a 26/12/2021
JULIENE NERY RIBEIRO DA SILVA	114767168-10	SEMED	36	10/11/2021 a 15/12/2021
KATIUSCIA SOUZA DOS SANTOS	114775053-2	SEMDE	30	16/11/2021 a 15/12/2021
LUCIMAR ABADIA ROSA	114763820-6	SEMED	47	24/11/2021 a 09/01/2022
MARIA JOSE ALVES DA TRINDADE	114768011-11	SEMED	13	27/11/2021 a 09/12/2021
MIDIAN RODRIGUES DA SILVA	114772180-5	SEMED	16	25/11/2021 a 10/12/2021
PETRONA BEATRIZ CARDOZO COLMAN ARAUJO	114767182-9	SEMED	07	10/11/2021 a 16/11/2021
THALYTA GABRIELLY ESQUIVEL BLAN	114773592-1	SEMAS	36	08/11/2021 a 13/12/2021

Resolução nº.Lm/12/1900/2021/SEMAD

Vander Soares Matoso, Secretário Municipal de Administração, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos II e IV, do artigo 75, da Lei Orgânica do Município de Dourados.

R E S O L V E:

Conceder aos Servidores Públicos Municipais, CONFORME ANEXO ÚNICO DESTA RESOLUÇÃO, Licença Médica para Tratamento de Saúde (com benefício pago pelo INSS), de conformidade com as leis Complementares nº 107/06 e 031/99 c/c § 1º do artigo 2º do Decreto nº 704/02, referente ao período de dezembro de 2021.

Registre-se.
Publique-se.
Cumpra-se.

Ao Departamento de Recursos Humanos, para as providências e anotações necessárias.
Secretaria Municipal de Administração, aos 26 de abril de 2022.

Vander Soares Matoso
Secretário Municipal de Administração

RESOLUÇÕES**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO/SEMAD****EXTRATO DE ATOS ADMINISTRATIVOS DE****LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE (com benefício pago pelo INSS) Res. 1900/2021**

Nome	Matrícula	Secretaria	Dias	Período
DINAMAR OLIVEIRA BARBOSA	114774255-2	SEMED	174	15/12/2021 a 06/06/2022
ELAINE ALVES CANDIDO NOLASCO	114771640-7	SEMED	06	05/12/2021 a 10/12/2021
IVANIR ROSANI HARTMANN QUEIROZ	114761961-4	SEMED	47	03/12/2021 a 18/01/2022
MIGUELA CELIA CORREA DE OLIVEIRA	114768134-12	SEMED	16	03/12/2021 a 18/12/2021
ROSANGELA ALMEIDA DE ANDRADE	9721-10	SEMED	47	14/12/2021 a 29/01/2022
SANDRO GABRIEL GALDEIAS PEREIRA	114775281-1	SEMED	77	14/12/2021 a 28/02/2022
THALYTA GABRIELLY ESQUIVEL BLAN	114773592-1	SEMAS	62	14/12/2021 a 13/02/2022
VIVIANE SILVA CREPALDI	114760436-8	SEMED	31	01/12/2021 a 31/12/2021

Resolução Read. Prov. Nº. 689/2022/SEMAD

Vander Soares Matoso, Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelos II e IV, do artigo 75, da Lei Orgânica do Município de Dourados....

R E S O L V E:

Conceder aos Servidores Públicos Municipais relacionados na tabela abaixo, Readaptação de Função Provisória, para fins de regularização de vida funcional, em uma função compatível com sua capacidade laboral, física ou mental, respeitando a habilitação e o nível de escolaridade exigido, além da equivalência de vencimentos e ou da remuneração, nos termos dos artigos 12,13 e 14, da Lei Complementar nº. 107/06 (Estatuto do Servidor Público Municipal), com base no BIM - Boletim de Inspeção Médica da Central de Perícias Médicas do Município de Dourados.

Registre-se.

Publique-se.

Cumpra-se.

Ao Departamento de Recursos Humanos, para as providências cabíveis.

Secretaria Municipal de Administração, aos 03 de maio de 2022.

Vander Soares Matoso
Secretário Municipal de Administração

ANEXO RESOLUÇÃO Nº 689 READ.PROV./2022/SEMAD

ANEXO RESOLUÇÃO Nº 689 READ.PROV./2022/SEMAD								
MATRÍCULA:	114760307-1 ANTONIA DE FATIMA OLIVEIRA SILVA							
Documento	Data Emissão	Tipo	Cargo Origem	Função Origem	Cargo Destino	Função Destino	Data Inicial / Data Final	Qtd. Dias
BIM - BOL INFORM MEDICAS	06/09/19	PROVISÓRIA	PROFISSIONAL DO MAGISTÉRIO	PROFESSORA DE ARTES	PROFISSIONAL DO MAGISTÉRIO	PROFESSORA DE SALA DE TECNOLOGIA	30/08/2019 / 25/02/2020	180
BIM - BOL INFORM MEDICAS	09/06/20	PROVISÓRIA	PROFISSIONAL DO MAGISTÉRIO	PROFESSORA DE ARTES	PROFISSIONAL DO MAGISTÉRIO	PROFESSORA DE SALA DE TECNOLOGIA	26/02/2020 / 24/02/2021	365
BIM - BOL INFORM MEDICAS	23/02/21	PROVISÓRIA	PROFISSIONAL DO MAGISTÉRIO	PROFESSORA DE ARTES	PROFISSIONAL DO MAGISTÉRIO	PROFESSORA DE SALA DE TECNOLOGIA	25/02/2021 / 24/02/2022	365
BIM - BOL INFORM MEDICAS	09/03/22	PROVISÓRIA	PROFISSIONAL DO MAGISTÉRIO	PROFESSORA DE ARTES	PROFISSIONAL DO MAGISTÉRIO	PROFESSORA DE SALA DE TECNOLOGIA	25/02/2022 / 24/02/2023	365
Total de Registros por Funcionário:								4
MATRÍCULA:	114762230-4 ADRIANA VERA DE LIMA CRISTOFARI							
Documento	Data Emissão	Tipo	Cargo Origem	Função Origem	Cargo Destino	Função Destino	Data Inicial / Data Final	Qtd. Dias
BIM - BOL INFORM MEDICAS	30/01/20	PROVISÓRIA	PROFISSIONAL DO MAGISTÉRIO	PROFESSORA ANOS INICIAIS	PROFISSIONAL DO MAGISTÉRIO	PROFESSORA INSPETORA PEDAGÓGICA	14/01/2020 / 11/07/2020	180
BIM - BOL INFORM MEDICAS	17/07/20	PROVISÓRIA	PROFISSIONAL DO MAGISTÉRIO	PROFESSORA ANOS INICIAIS	PROFISSIONAL DO MAGISTÉRIO	PROFESSORA INSPETORA PEDAGÓGICA	12/07/2020 / 31/03/2021	263
BIM - BOL INFORM MEDICAS	22/04/21	PROVISÓRIA	PROFISSIONAL DO MAGISTÉRIO	PROFESSORA ANOS INICIAIS	PROFISSIONAL DO MAGISTÉRIO	PROFESSORA INSPETORA PEDAGÓGICA	01/04/2021 / 31/03/2022	365
BIM - BOL INFORM MEDICAS	18/04/22	PROVISÓRIA	PROFISSIONAL DO MAGISTÉRIO	PROFESSORA ANOS INICIAIS	PROFISSIONAL DO MAGISTÉRIO	PROFESSORA INSPETORA PEDAGÓGICA	01/04/2022 / 31/03/2023	365
Total de Registros por Funcionário:								4
MATRÍCULA:	84381-1 CELSO MIGUEL MORAIS							
Documento	Data Emissão	Tipo	Cargo Origem	Função Origem	Cargo Destino	Função Destino	Data Inicial / Data Final	Qtd. Dias

RESOLUÇÕES

BIM - BOL INFORM MEDICAS	12/04/22	PROVISÓRIA	VIGILANTE PATRIMONIAL	VIGILANTE PATRIMONIAL	VIGILANTE PATRIMONIAL	VIGILANTE PATRIMONIAL COM RESTRIÇÕES	12/04/2022 / 08/10/2022	180
--------------------------	----------	------------	-----------------------	-----------------------	-----------------------	--------------------------------------	-------------------------	-----

Total de Registros por Funcionário:

1

MATRÍCULA: 79851-1 CRISLAYNE APARECIDA ALVES BERTOLDI

Documento	Data Emissão	Tipo	Cargo Origem	Função Origem	Cargo Destino	Função Destino	Data Inicial / Data Final	Qtd. Dias
BIM - BOL INFORM MEDICAS	03/03/20	PROVISÓRIA	PROFISSIONAL DO MAGISTÉRIO	PROFESSORA DE EDUCAÇÃO FÍSICA	PROFISSIONAL DO MAGISTÉRIO	PROFESSORA DE SALA DE TECNOLOGIA EDUCACIONAL	06/02/2020 / 03/08/2020	180
BIM - BOL INFORM MEDICAS	17/07/20	PROVISÓRIA	PROFISSIONAL DO MAGISTÉRIO	PROFESSORA DE EDUCAÇÃO FÍSICA	PROFISSIONAL DO MAGISTÉRIO	PROFESSORA DE SALA DE TECNOLOGIA EDUCACIONAL	04/08/2020 / 31/03/2021	240
BIM - BOL INFORM MEDICAS	13/04/21	PROVISÓRIA	PROFISSIONAL DO MAGISTÉRIO	PROFESSORA DE EDUCAÇÃO FÍSICA	PROFISSIONAL DO MAGISTÉRIO	PROFESSORA DE SALA DE TECNOLOGIA EDUCACIONAL	01/04/2021 / 31/03/2022	365
BIM - BOL INFORM MEDICAS	11/03/22	PROVISÓRIA	PROFISSIONAL DO MAGISTÉRIO	PROFESSORA DE EDUCAÇÃO FÍSICA	PROFISSIONAL DO MAGISTÉRIO	PROFESSORA DE SALA DE TECNOLOGIA EDUCACIONAL	01/04/2022 / 31/03/2023	365

Total de Registros por Funcionário:

4

MATRÍCULA: 79851-2 CRISLAYNE APARECIDA ALVES BERTOLDI

Documento	Data Emissão	Tipo	Cargo Origem	Função Origem	Cargo Destino	Função Destino	Data Inicial / Data Final	Qtd. Dias
BIM - BOL INFORM MEDICAS	03/03/20	PROVISÓRIA	PROFISSIONAL DO MAGISTÉRIO	PROFESSORA DE EDUCAÇÃO FÍSICA	PROFISSIONAL DO MAGISTÉRIO	PROFESSORA DE SALA DE TECNOLOGIA EDUCACIONAL	06/02/2020 / 03/08/2020	180
BIM - BOL INFORM MEDICAS	17/07/20	PROVISÓRIA	PROFISSIONAL DO MAGISTÉRIO	PROFESSORA DE EDUCAÇÃO FÍSICA	PROFISSIONAL DO MAGISTÉRIO	PROFESSORA DE SALA DE TECNOLOGIA EDUCACIONAL	04/08/2020 / 31/03/2021	240
BIM - BOL INFORM MEDICAS	13/04/21	PROVISÓRIA	PROFISSIONAL DO MAGISTÉRIO	PROFESSORA DE EDUCAÇÃO FÍSICA	PROFISSIONAL DO MAGISTÉRIO	PROFESSORA DE SALA DE TECNOLOGIA EDUCACIONAL	01/04/2021 / 31/03/2022	365
BIM - BOL INFORM MEDICAS	11/03/22	PROVISÓRIA	PROFISSIONAL DO MAGISTÉRIO	PROFESSORA DE EDUCAÇÃO FÍSICA	PROFISSIONAL DO MAGISTÉRIO	PROFESSORA DE SALA DE TECNOLOGIA EDUCACIONAL	01/04/2022 / 31/03/2023	365

Total de Registros por Funcionário:

4

MATRÍCULA: 86101-1 DEBORA APARECIDA BORDA LIMA

Documento	Data Emissão	Tipo	Cargo Origem	Função Origem	Cargo Destino	Função Destino	Data Inicial / Data Final	Qtd. Dias
BIM - BOL INFORM MEDICAS	30/09/19	PROVISÓRIA	PROFISSIONAL DO MAGISTÉRIO	PROFESSORA DE EDUCAÇÃO FÍSICA	PROFISSIONAL DO MAGISTÉRIO	PROFESSORA DE SALA DE TECNOLOGIA EDUCACIONAL	01/10/2019 / 28/03/2020	180
BIM - BOL INFORM MEDICAS	17/07/20	PROVISÓRIA	PROFISSIONAL DO MAGISTÉRIO	PROFESSORA DE EDUCAÇÃO FÍSICA	PROFISSIONAL DO MAGISTÉRIO	PROFESSORA DE SALA DE TECNOLOGIA EDUCACIONAL	29/03/2020 / 31/03/2021	368
BIM - BOL INFORM MEDICAS	18/02/21	PROVISÓRIA	PROFISSIONAL DO MAGISTÉRIO	PROFESSORA DE EDUCAÇÃO FÍSICA	PROFISSIONAL DO MAGISTÉRIO	PROFESSORA DE SALA DE TECNOLOGIA EDUCACIONAL	01/04/2021 / 31/03/2022	365
BIM - BOL INFORM MEDICAS	20/04/22	PROVISÓRIA	PROFISSIONAL DO MAGISTÉRIO	PROFESSORA DE EDUCAÇÃO FÍSICA	PROFISSIONAL DO MAGISTÉRIO	PROFESSORA DE SALA DE TECNOLOGIA EDUCACIONAL	01/04/2022 / 31/03/2023	365

Total de Registros por Funcionário:

4

MATRÍCULA: 85951-2 DONIZETI ALVES FELIPE

Documento	Data Emissão	Tipo	Cargo Origem	Função Origem	Cargo Destino	Função Destino	Data Inicial / Data Final	Qtd. Dias
BIM - BOL INFORM MEDICAS	13/01/20	PROVISÓRIA	PROFISSIONAL DO MAGISTÉRIO	PROFESSOR DE LINGUA PORTUGUESA	PROFISSIONAL DO MAGISTÉRIO	PROFESSOR INSPETOR PEDAGÓGICO	06/01/2020 / 03/07/2020	180
BIM - BOL INFORM MEDICAS	20/07/20	PROVISÓRIA	PROFISSIONAL DO MAGISTÉRIO	PROFESSOR DE LINGUA PORTUGUESA	PROFISSIONAL DO MAGISTÉRIO	PROFESSOR DE SALA DE TECNOLOGIA EDUCACIONAL	04/07/2020 / 31/03/2021	271
BIM - BOL INFORM MEDICAS	04/05/21	PROVISÓRIA	PROFISSIONAL DO MAGISTÉRIO	PROFESSOR DE LINGUA PORTUGUESA	PROFISSIONAL DO MAGISTÉRIO	PROFESSOR DE SALA DE TECNOLOGIA EDUCACIONAL	01/04/2021 / 31/03/2022	365
BIM - BOL INFORM MEDICAS	18/04/22	PROVISÓRIA	PROFISSIONAL DO MAGISTÉRIO	PROFESSOR DE LINGUA PORTUGUESA	PROFISSIONAL DO MAGISTÉRIO	PROFESSOR DE SALA DE TECNOLOGIA EDUCACIONAL	01/04/2022 / 31/03/2023	365

Total de Registros por Funcionário:

4

MATRÍCULA: 147791-2 DULCINEIA PEREIRA BONETTI

RESOLUÇÕES

Documento	Data Emissão	Tipo	Cargo Origem	Função Origem	Cargo Destino	Função Destino	Data Inicial / Data Final	Qtd. Dias
BIM - BOL INFORM MEDICAS	03/03/20	PROVISÓRIA	PROFISSIONAL DO MAGISTÉRIO	PROFESSORA ANOS INICIAIS	PROFISSIONAL DO MAGISTÉRIO	PROFESSORA DE SALA DE TECNOLOGIA EDUCACIONAL	10/02/2020 / 07/08/2020	180
BIM - BOL INFORM MEDICAS	18/08/20	PROVISÓRIA	PROFISSIONAL DO MAGISTÉRIO	PROFESSORA ANOS INICIAIS	PROFISSIONAL DO MAGISTÉRIO	PROFESSORA DE SALA DE TECNOLOGIA EDUCACIONAL	10/08/2020 / 31/03/2022	234
BIM - BOL INFORM MEDICAS	30/06/21	PROVISÓRIA	PROFISSIONAL DO MAGISTÉRIO	PROFESSORA ANOS INICIAIS	PROFISSIONAL DO MAGISTÉRIO	PROFESSORA DE SALA DE TECNOLOGIA EDUCACIONAL	01/04/2021 / 31/03/2022	365
BIM - BOL INFORM MEDICAS	18/04/22	PROVISÓRIA	PROFISSIONAL DO MAGISTÉRIO	PROFESSORA ANOS INICIAIS	PROFISSIONAL DO MAGISTÉRIO	PROFESSORA INSPETORA PEDAGÓGICA	01/04/2022 / 31/03/2023	365
Total de Registros por Funcionário:								4

MATRÍCULA:

501841-5 ELISANGELA MARLA FERREIRA MATOS

Documento	Data Emissão	Tipo	Cargo Origem	Função Origem	Cargo Destino	Função Destino	Data Inicial / Data Final	Qtd. Dias
BIM - BOL INFORM MEDICAS	19/06/19	PROVISÓRIA	PROFISSIONAL DO MAGISTÉRIO	PROFESSORA DE EDUCAÇÃO FÍSICA	PROFISSIONAL DO MAGISTÉRIO	PROFESSORA COORDENADORA	15/04/2019 / 11/10/2019	180
BIM - BOL INFORM MEDICAS	03/02/20	PROVISÓRIA	PROFISSIONAL DO MAGISTÉRIO	PROFESSORA DE EDUCAÇÃO FÍSICA	PROFISSIONAL DO MAGISTÉRIO	PROFESSORA INSPETORA PEDAGÓGICA	18/12/2019 / 16/12/2020	365
BIM - BOL INFORM MEDICAS	07/01/21	PROVISÓRIA	PROFISSIONAL DO MAGISTÉRIO	PROFESSORA DE EDUCAÇÃO FÍSICA	PROFISSIONAL DO MAGISTÉRIO	PROFESSORA INSPETORA PEDAGÓGICA	17/12/2020 / 31/03/2021	105
BIM - BOL INFORM MEDICAS	13/04/21	PROVISÓRIA	PROFISSIONAL DO MAGISTÉRIO	PROFESSORA DE EDUCAÇÃO FÍSICA	PROFISSIONAL DO MAGISTÉRIO	PROFESSORA INSPETORA PEDAGÓGICA	01/04/2021 / 31/03/2022	365
BIM - BOL INFORM MEDICAS	20/04/22	PROVISÓRIA	PROFISSIONAL DO MAGISTÉRIO	PROFESSORA DE EDUCAÇÃO FÍSICA	PROFISSIONAL DO MAGISTÉRIO	PROFESSORA INSPETORA PEDAGÓGICA	01/04/2022 / 31/03/2023	365
Total de Registros por Funcionário:								5

MATRÍCULA:

71511-1 GEIZA DA CRUZ FERREIRA DOS SANTOS RIBEIRO

Documento	Data Emissão	Tipo	Cargo Origem	Função Origem	Cargo Destino	Função Destino	Data Inicial / Data Final	Qtd. Dias
BIM - BOL INFORM MEDICAS	23/01/20	PROVISÓRIA	PROFISSIONAL DO MAGISTÉRIO	PROFESSORA EDUCAÇÃO INFANTIL	PROFISSIONAL DO MAGISTÉRIO	PROFESSORA INSPETORA PEDAGÓGICA	14/01/2020 / 11/07/2020	180
BIM - BOL INFORM MEDICAS	17/07/20	PROVISÓRIA	PROFISSIONAL DO MAGISTÉRIO	PROFESSORA EDUCAÇÃO INFANTIL	PROFISSIONAL DO MAGISTÉRIO	PROFESSORA INSPETORA PEDAGÓGICA	29/07/2020 / 31/03/2021	246
BIM - BOL INFORM MEDICAS	19/04/21	PROVISÓRIA	PROFISSIONAL DO MAGISTÉRIO	PROFESSORA EDUCAÇÃO INFANTIL	PROFISSIONAL DO MAGISTÉRIO	PROFESSORA INSPETORA PEDAGÓGICA	01/04/2021 / 31/03/2022	365
BIM - BOL INFORM MEDICAS	05/04/22	PROVISÓRIA	PROFISSIONAL DO MAGISTÉRIO	PROFESSORA EDUCAÇÃO INFANTIL	PROFISSIONAL DO MAGISTÉRIO	PROFESSORA INSPETORA PEDAGÓGICA	01/04/2022 / 31/03/2023	365
Total de Registros por Funcionário:								4

MATRÍCULA:

71511-3 GEIZA DA CRUZ FERREIRA DOS SANTOS RIBEIRO

Documento	Data Emissão	Tipo	Cargo Origem	Função Origem	Cargo Destino	Função Destino	Data Inicial / Data Final	Qtd. Dias
BIM - BOL INFORM MEDICAS	23/01/20	PROVISÓRIA	PROFISSIONAL DO MAGISTÉRIO	PROFESSORA EDUCAÇÃO INFANTIL	PROFISSIONAL DO MAGISTÉRIO	PROFESSORA INSPETORA PEDAGÓGICA	14/01/2020 / 11/07/2020	180
BIM - BOL INFORM MEDICAS	17/07/20	PROVISÓRIA	PROFISSIONAL DO MAGISTÉRIO	PROFESSORA EDUCAÇÃO INFANTIL	PROFISSIONAL DO MAGISTÉRIO	PROFESSORA INSPETORA PEDAGÓGICA	29/07/2020 / 31/03/2021	246
BIM - BOL INFORM MEDICAS	19/04/21	PROVISÓRIA	PROFISSIONAL DO MAGISTÉRIO	PROFESSORA EDUCAÇÃO INFANTIL	PROFISSIONAL DO MAGISTÉRIO	PROFESSORA INSPETORA PEDAGÓGICA	01/04/2021 / 31/03/2022	365
BIM - BOL INFORM MEDICAS	05/04/22	PROVISÓRIA	PROFISSIONAL DO MAGISTÉRIO	PROFESSORA EDUCAÇÃO INFANTIL	PROFISSIONAL DO MAGISTÉRIO	PROFESSORA INSPETORA PEDAGÓGICA	01/04/2022 / 31/03/2023	365
Total de Registros por Funcionário:								4

MATRÍCULA:

501835-2 JOZILENE CAVALCANTE DE OLIVEIRA RAMOS

Documento	Data Emissão	Tipo	Cargo Origem	Função Origem	Cargo Destino	Função Destino	Data Inicial / Data Final	Qtd. Dias
BIM - BOL INFORM MEDICAS	29/10/19	PROVISÓRIA	PROFISSIONAL DO MAGISTÉRIO	PROFESSORA EDUCAÇÃO INFANTIL	PROFISSIONAL DO MAGISTÉRIO	PROFESSORA INSPETORA PEDAGÓGICA	24/10/2019 / 22/12/2019	60

RESOLUÇÕES

BIM - BOL INFORM MEDICAS	23/01/20	PROVISÓRIA	PROFISSIONAL DO MAGISTÉRIO	PROFESSORA EDUCAÇÃO INFANTIL	PROFISSIONAL DO MAGISTÉRIO	PROFESSORA INSPETORA PEDAGÓGICA	23/12/2019 / 19/06/2020	180
BIM - BOL INFORM MEDICAS	17/07/20	PROVISÓRIA	PROFISSIONAL DO MAGISTÉRIO	PROFESSORA EDUCAÇÃO INFANTIL	PROFISSIONAL DO MAGISTÉRIO	PROFESSORA DE SALA DE TECNOLOGIA EDUCACIONAL	20/06/2020 / 31/03/2021	285
BIM - BOL INFORM MEDICAS	19/04/21	PROVISÓRIA	PROFISSIONAL DO MAGISTÉRIO	PROFESSORA EDUCAÇÃO INFANTIL	PROFISSIONAL DO MAGISTÉRIO	PROFESSORA DE SALA DE TECNOLOGIA EDUCACIONAL	01/04/2021 / 31/03/2022	365
BIM - BOL INFORM MEDICAS	05/04/22	PROVISÓRIA	PROFISSIONAL DO MAGISTÉRIO	PROFESSORA EDUCAÇÃO INFANTIL	PROFISSIONAL DO MAGISTÉRIO	PROFESSORA DE SALA DE TECNOLOGIA EDUCACIONAL	01/04/2022 / 31/03/2023	365
Total de Registros por Funcionário:								5
MATRÍCULA:	114764921-2 LUZIA APARECIDA CONDE							
Documento	Data Emissão	Tipo	Cargo Origem	Função Origem	Cargo Destino	Função Destino	Data Inicial / Data Final	Qtd. Dias
BIM - BOL INFORM MEDICAS	08/04/22	PROVISÓRIA	PROFISSIONAL DO MAGISTÉRIO	PROFESSORA EDUCAÇÃO INFANTIL	PROFISSIONAL DO MAGISTÉRIO	PROFESSORA INSPETORA PEDAGÓGICA	08/04/2022 / 04/10/2022	180
Total de Registros por Funcionário:								1
MATRÍCULA:	501524-4 LUCINEIA APARECIDA LOPES MENEZES							
Documento	Data Emissão	Tipo	Cargo Origem	Função Origem	Cargo Destino	Função Destino	Data Inicial / Data Final	Qtd. Dias
BIM - BOL INFORM MEDICAS	29/01/19	PROVISÓRIA	PROFISSIONAL DO MAGISTÉRIO	PROFESSORA ANOS INICIAIS	PROFISSIONAL DO MAGISTÉRIO	PROFESSORA EDUCAÇÃO ESPECIAL	29/01/2019 / 27/07/2019	180
BIM - BOL INFORM MEDICAS	15/08/19	PROVISÓRIA	PROFISSIONAL DO MAGISTÉRIO	PROFESSORA ANOS INICIAIS	PROFISSIONAL DO MAGISTÉRIO	PROFESSORA EDUCAÇÃO ESPECIAL	29/07/2019 / 27/07/2020	365
BIM - BOL INFORM MEDICAS	30/07/20	PROVISÓRIA	PROFISSIONAL DO MAGISTÉRIO	PROFESSORA ANOS INICIAIS	PROFISSIONAL DO MAGISTÉRIO	PROFESSORA DE SALA DE TECNOLOGIA EDUCACIONAL	28/07/2020 / 31/03/2021	247
BIM - BOL INFORM MEDICAS	27/04/21	PROVISÓRIA	PROFISSIONAL DO MAGISTÉRIO	PROFESSORA ANOS INICIAIS	PROFISSIONAL DO MAGISTÉRIO	PROFESSORA DE SALA DE TECNOLOGIA EDUCACIONAL	01/04/2021 / 31/03/2022	365
BIM - BOL INFORM MEDICAS	20/04/22	PROVISÓRIA	PROFISSIONAL DO MAGISTÉRIO	PROFESSORA ANOS INICIAIS	PROFISSIONAL DO MAGISTÉRIO	PROFESSORA DE SALA DE TECNOLOGIA EDUCACIONAL	01/04/2022 / 31/03/2023	365
Total de Registros por Funcionário:								5
MATRÍCULA:	501522-5 LUCIANI MARTINS STEIN DOS SANTOS							
Documento	Data Emissão	Tipo	Cargo Origem	Função Origem	Cargo Destino	Função Destino	Data Inicial / Data Final	Qtd. Dias
BIM - BOL INFORM MEDICAS	01/07/21	PROVISÓRIA	PROFISSIONAL DO MAGISTÉRIO	PROFESSORA EDUCAÇÃO INFANTIL	PROFISSIONAL DO MAGISTÉRIO	PROFESSORA INSPETORA PEDAGÓGICA	01/07/2021 / 27/12/2021	180
BIM - BOL INFORM MEDICAS	0,4/04/2022	PROVISÓRIA	PROFISSIONAL DO MAGISTÉRIO	PROFESSORA EDUCAÇÃO INFANTIL	PROFISSIONAL DO MAGISTÉRIO	PROFESSORA INSPETORA PEDAGÓGICA	28/12/2021 / 27/12/2022	365
Total de Registros por Funcionário:								2
MATRÍCULA:	501556-4 MARCIA AUGUSTA PEIXOTO							
Documento	Data Emissão	Tipo	Cargo Origem	Função Origem	Cargo Destino	Função Destino	Data Inicial / Data Final	Qtd. Dias
BIM - BOL INFORM MEDICAS	20/04/22	PROVISÓRIA	PROFISSIONAL DO MAGISTÉRIO	PROFESSORA ANOS INICIAIS	PROFISSIONAL DO MAGISTÉRIO	PROFESSORA INSPETORA PEDAGÓGICA	20/04/2022 / 16/10/2022	180
Total de Registros por Funcionário:								1
MATRÍCULA:	501556-6 MARCIA AUGUSTA PEIXOTO							
Documento	Data Emissão	Tipo	Cargo Origem	Função Origem	Cargo Destino	Função Destino	Data Inicial / Data Final	Qtd. Dias
BIM - BOL INFORM MEDICAS	20/04/22	PROVISÓRIA	PROFISSIONAL DO MAGISTÉRIO	PROFESSORA ANOS INICIAIS	PROFISSIONAL DO MAGISTÉRIO	PROFESSORA INSPETORA PEDAGÓGICA	20/04/2022 / 16/10/2022	180
Total de Registros por Funcionário:								1
MATRÍCULA:	501859-2 MADIRLEI PEREIRA PETELIN DE LIMA							
Documento	Data Emissão	Tipo	Cargo Origem	Função Origem	Cargo Destino	Função Destino	Data Inicial / Data Final	Qtd. Dias
BIM - BOL INFORM MEDICAS	30/01/20	PROVISÓRIA	PROFISSIONAL DO MAGISTÉRIO	PROFESSORA EDUCAÇÃO INFANTIL	PROFISSIONAL DO MAGISTÉRIO	PROFESSORA INSPETORA PEDAGÓGICA	24/01/2020 / 21/07/2020	180
BIM - BOL INFORM MEDICAS	20/07/20	PROVISÓRIA	PROFISSIONAL DO MAGISTÉRIO	PROFESSORA EDUCAÇÃO INFANTIL	PROFISSIONAL DO MAGISTÉRIO	PROFESSORA INSPETORA PEDAGÓGICA	22/07/2020 / 31/03/2021	253

RESOLUÇÕES

BIM - BOL INFORM MEDICAS	19/04/21	PROVISÓRIA	PROFISSIONAL DO MAGISTÉRIO	PROFESSORA EDUCAÇÃO INFANTIL	PROFISSIONAL DO MAGISTÉRIO	PROFESSORA INSPETORA PEDAGÓGICA	01/04/2021 / 31/03/2022	365
BIM - BOL INFORM MEDICAS	05/04/22	PROVISÓRIA	PROFISSIONAL DO MAGISTÉRIO	PROFESSORA EDUCAÇÃO INFANTIL	PROFISSIONAL DO MAGISTÉRIO	PROFESSORA INSPETORA PEDAGÓGICA	01/04/2022 / 31/03/2023	365

Total de Registros por Funcionário:

4

MATRÍCULA:

501859-4 MADIRLEI PEREIRA PETELIN DE LIMA

Documento	Data Emissão	Tipo	Cargo Origem	Função Origem	Cargo Destino	Função Destino	Data Inicial / Data Final	Qtd. Dias
BIM - BOL INFORM MEDICAS	30/01/20	PROVISÓRIA	PROFISSIONAL DO MAGISTÉRIO	PROFESSORA ANOS INICIAIS	PROFISSIONAL DO MAGISTÉRIO	PROFESSORA INSPETORA PEDAGÓGICA	24/01/2020 / 21/07/2020	180
BIM - BOL INFORM MEDICAS	20/07/20	PROVISÓRIA	PROFISSIONAL DO MAGISTÉRIO	PROFESSORA ANOS INICIAIS	PROFISSIONAL DO MAGISTÉRIO	PROFESSORA INSPETORA PEDAGÓGICA	22/07/2020 / 31/03/2021	253
BIM - BOL INFORM MEDICAS	19/04/21	PROVISÓRIA	PROFISSIONAL DO MAGISTÉRIO	PROFESSORA ANOS INICIAIS	PROFISSIONAL DO MAGISTÉRIO	PROFESSORA INSPETORA PEDAGÓGICA	01/04/2021 / 31/03/2022	365
BIM - BOL INFORM MEDICAS	05/04/22	PROVISÓRIA	PROFISSIONAL DO MAGISTÉRIO	PROFESSORA ANOS INICIAIS	PROFISSIONAL DO MAGISTÉRIO	PROFESSORA INSPETORA PEDAGÓGICA	01/04/2022 / 31/03/2023	365

Total de Registros por Funcionário:

4

MATRÍCULA:

151161-3 MARLI TEREZINHA RIGOTTI DOS SANTOS

Documento	Data Emissão	Tipo	Cargo Origem	Função Origem	Cargo Destino	Função Destino	Data Inicial / Data Final	Qtd. Dias
BIM - BOL INFORM MEDICAS	03/07/18	PROVISÓRIA	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE C/ RESTRIÇÕES	14/06/2018 / 10/12/2018	180			
BIM - BOL INFORM MEDICAS	12/02/19	PROVISÓRIA	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE C/ RESTRIÇÕES	11/12/2018 / 10/12/2019	365			
BIM - BOL INFORM MEDICAS	14/09/20	PROVISÓRIA	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE C/ RESTRIÇÕES	11/12/2019 / 31/03/2021	477			
BIM - BOL INFORM MEDICAS	22/06/21	PROVISÓRIA	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE C/ RESTRIÇÕES	01/04/2021 / 31/03/2022	365			
BIM - BOL INFORM MEDICAS	04/04/22	PROVISÓRIA	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE C/ RESTRIÇÕES	01/04/2022 / 31/03/2023	365			

Total de Registros por Funcionário:

5

MATRÍCULA:

114763714-2 MARCELA GUARIZO DA SILVA

Documento	Data Emissão	Tipo	Cargo Origem	Função Origem	Cargo Destino	Função Destino	Data Inicial / Data Final	Qtd. Dias
BIM - BOL INFORM MEDICAS	04/04/22	PROVISÓRIA	PROFISSIONAL DO MAGISTÉRIO	PROFESSORA ANOS INICIAIS	PROFISSIONAL DO MAGISTÉRIO	PROFESSORA DE SALA DE TECNOLOGIA EDUCACIONAL	04/04/2022 / 01/08/2022	120

Total de Registros por Funcionário:

1

MATRÍCULA:

114761556-1 MARIA VALDENICE NOGUEIRA FIGUEIREDO

Documento	Data Emissão	Tipo	Cargo Origem	Função Origem	Cargo Destino	Função Destino	Data Inicial / Data Final	Qtd. Dias
BIM - BOL INFORM MEDICAS	19/02/19	PROVISÓRIA	PROFISSIONAL DO MAGISTÉRIO	PROFESSORA DE ARTES	PROFISSIONAL DO MAGISTÉRIO	PROFESSORA COORDENADORA	08/02/2019 / 06/08/2019	180
BIM - BOL INFORM MEDICAS	07/08/19	PROVISÓRIA	PROFISSIONAL DO MAGISTÉRIO	PROFESSORA DE ARTES	PROFISSIONAL DO MAGISTÉRIO	PROFESSORA COORDENADORA	07/08/2019 / 05/08/2020	365
BIM - BOL INFORM MEDICAS	18/08/20	PROVISÓRIA	PROFISSIONAL DO MAGISTÉRIO	PROFESSORA DE ARTES	PROFISSIONAL DO MAGISTÉRIO	PROFESSORA DE EDUCAÇÃO ESPECIAL	06/08/2020 / 31/03/2021	238
BIM - BOL INFORM MEDICAS	05/05/21	PROVISÓRIA	PROFISSIONAL DO MAGISTÉRIO	PROFESSORA DE ARTES	PROFISSIONAL DO MAGISTÉRIO	PROFESSORA DE EDUCAÇÃO ESPECIAL	01/04/2021 / 31/03/2022	365
BIM - BOL INFORM MEDICAS	08/04/22	PROVISÓRIA	PROFISSIONAL DO MAGISTÉRIO	PROFESSORA DE ARTES	PROFISSIONAL DO MAGISTÉRIO	PROFESSORA DE EDUCAÇÃO ESPECIAL	01/04/2022 / 31/03/2023	365

Total de Registros por Funcionário:

5

MATRÍCULA:

114761556-3 MARIA VALDENICE NOGUEIRA FIGUEIREDO

Documento	Data Emissão	Tipo	Cargo Origem	Função Origem	Cargo Destino	Função Destino	Data Inicial / Data Final	Qtd. Dias
-----------	--------------	------	--------------	---------------	---------------	----------------	---------------------------	-----------

RESOLUÇÕES

BIM - BOL INFORM MEDICAS	19/02/19	PROVISÓRIA	PROFISSIONAL DO MAGISTÉRIO	PROFESSORA DE ARTES	PROFISSIONAL DO MAGISTÉRIO	PROFESSORA COORDENADORA	08/02/2019 / 06/08/2019	180
BIM - BOL INFORM MEDICAS	07/08/19	PROVISÓRIA	PROFISSIONAL DO MAGISTÉRIO	PROFESSORA DE ARTES	PROFISSIONAL DO MAGISTÉRIO	PROFESSORA COORDENADORA	07/08/2019 / 05/08/2020	365
BIM - BOL INFORM MEDICAS	18/08/20	PROVISÓRIA	PROFISSIONAL DO MAGISTÉRIO	PROFESSORA DE ARTES	PROFISSIONAL DO MAGISTÉRIO	PROFESSORA DE EDUCAÇÃO ESPECIAL	06/08/2020 / 31/03/2021	238
BIM - BOL INFORM MEDICAS	05/05/21	PROVISÓRIA	PROFISSIONAL DO MAGISTÉRIO	PROFESSORA DE ARTES	PROFISSIONAL DO MAGISTÉRIO	PROFESSORA DE EDUCAÇÃO ESPECIAL	01/04/2021 / 31/03/2022	365
BIM - BOL INFORM MEDICAS	08/04/22	PROVISÓRIA	PROFISSIONAL DO MAGISTÉRIO	PROFESSORA DE ARTES	PROFISSIONAL DO MAGISTÉRIO	PROFESSORA DE EDUCAÇÃO ESPECIAL	01/04/2022 / 31/03/2023	365
Total de Registros por Funcionário:								5
MATRÍCULA:	86361-1 MALVINA BIGAS							
Documento	Data Emissão	Tipo	Cargo Origem	Função Origem	Cargo Destino	Função Destino	Data Inicial / Data Final	Qtd. Dias
BIM - BOL INFORM MEDICAS	06/10/21	PROVISÓRIA	AUXILIAR DE APOIO EDUCACIONAL	SERVENTE	AUXILIAR DE APOIO EDUCACIONAL	AUXILIAR DE SERVIÇO EDUCACIONAL	06/10/2021 / 03/04/2022	180
BIM - BOL INFORM MEDICAS	08/04/22	PROVISÓRIA	AUXILIAR DE APOIO EDUCACIONAL	SERVENTE	AUXILIAR DE APOIO EDUCACIONAL	PORTEIRA	04/04/2022 / 03/04/2023	365
Total de Registros por Funcionário:								2
MATRÍCULA:	72501-1 NOELI GAUNA DE CAMPOS							
Documento	Data Emissão	Tipo	Cargo Origem	Função Origem	Cargo Destino	Função Destino	Data Inicial / Data Final	Qtd. Dias
BIM - BOL INFORM MEDICAS	28/09/21	PROVISÓRIA	PROFISSIONAL DO MAGISTÉRIO	PROFESSORA DE EDUCAÇÃO INFANTIL	PROFISSIONAL DO MAGISTÉRIO	PROFESSORA DE SALA DE TECNOLOGIA EDUCACIONAL	28/09/2021 / 26/03/2022	180
BIM - BOL INFORM MEDICAS	18/04/22	PROVISÓRIA	PROFISSIONAL DO MAGISTÉRIO	PROFESSORA DE EDUCAÇÃO INFANTIL	PROFISSIONAL DO MAGISTÉRIO	PROFESSORA DE SALA DE TECNOLOGIA EDUCACIONAL	28/03/2022 / 27/03/2023	365
Total de Registros por Funcionário:								2
MATRÍCULA:	72501-3 NOELI GAUNA DE CAMPOS							
Documento	Data Emissão	Tipo	Cargo Origem	Função Origem	Cargo Destino	Função Destino	Data Inicial / Data Final	Qtd. Dias
BIM - BOL INFORM MEDICAS	28/09/21	PROVISÓRIA	PROFISSIONAL DO MAGISTÉRIO	PROFESSORA DE EDUCAÇÃO INFANTIL	PROFISSIONAL DO MAGISTÉRIO	PROFESSORA DE SALA DE TECNOLOGIA EDUCACIONAL	28/09/2021 / 26/03/2022	180
BIM - BOL INFORM MEDICAS	18/04/22	PROVISÓRIA	PROFISSIONAL DO MAGISTÉRIO	PROFESSORA DE EDUCAÇÃO INFANTIL	PROFISSIONAL DO MAGISTÉRIO	PROFESSORA DE SALA DE TECNOLOGIA EDUCACIONAL	28/03/2022 / 27/03/2023	365
Total de Registros por Funcionário:								2
MATRÍCULA:	114772456-1 RODRIGO SOARES BARROS							
Documento	Data Emissão	Tipo	Cargo Origem	Função Origem	Cargo Destino	Função Destino	Data Inicial / Data Final	Qtd. Dias
BIM - BOL INFORM MEDICAS	07/03/22	PROVISÓRIA	GUARDA MUNICIPAL 3ª CLASSE	GUARDA MUNICIPAL 3ª CLASSE	GUARDA MUNICIPAL 3ª CLASSE	GUARDA MUNICIPAL 3ª CLASSE C/ RESTRIÇÕES	04/02/2022 / 04/04/2022	60
BIM - BOL INFORM MEDICAS	12/04/22	PROVISÓRIA	GUARDA MUNICIPAL 3ª CLASSE	GUARDA MUNICIPAL 3ª CLASSE	GUARDA MUNICIPAL 3ª CLASSE	GUARDA MUNICIPAL 3ª CLASSE C/ RESTRIÇÕES	04/04/2022 / 02/06/2022	60
Total de Registros por Funcionário:								2
MATRÍCULA:	501617-3 RUTE MENINO TORRES DA SILVA							
Documento	Data Emissão	Tipo	Cargo Origem	Função Origem	Cargo Destino	Função Destino	Data Inicial / Data Final	Qtd. Dias
BIM - BOL INFORM MEDICAS	30/01/20	PROVISÓRIA	PROFISSIONAL DO MAGISTÉRIO	PROFESSORA DE ANOS INICIAIS	PROFISSIONAL DO MAGISTÉRIO	PROFESSORA DE SALA DE TECNOLOGIA EDUCACIONAL	06/01/2020 / 03/07/2020	180
BIM - BOL INFORM MEDICAS	20/07/20	PROVISÓRIA	PROFISSIONAL DO MAGISTÉRIO	PROFESSORA DE ANOS INICIAIS	PROFISSIONAL DO MAGISTÉRIO	PROFESSORA DE SALA DE TECNOLOGIA EDUCACIONAL	04/07/2020 / 31/03/2021	271
BIM - BOL INFORM MEDICAS	06/05/21	PROVISÓRIA	PROFISSIONAL DO MAGISTÉRIO	PROFESSORA DE ANOS INICIAIS	PROFISSIONAL DO MAGISTÉRIO	PROFESSORA DE SALA DE TECNOLOGIA EDUCACIONAL	01/04/2021 / 31/03/2022	365
BIM - BOL INFORM MEDICAS	09/03/21	PROVISÓRIA	PROFISSIONAL DO MAGISTÉRIO	PROFESSORA DE ANOS INICIAIS	PROFISSIONAL DO MAGISTÉRIO	PROFESSORA DE SALA DE TECNOLOGIA EDUCACIONAL	01/04/2022 / 31/03/2023	365
Total de Registros por Funcionário:								4

RESOLUÇÕES

MATRÍCULA: 153101-2 SONIA DE ALMEIDA GONZAGA								
Documento	Data Emissão	Tipo	Cargo Origem	Função Origem	Cargo Destino	Função Destino	Data Inicial / Data Final	Qtd. Dias
BIM - BOL INFORM MEDICAS	19/09/19	PROVISÓRIA	PROFISSIONAL DO MAGISTÉRIO	PROFESSORA DE EDUCAÇÃO INFANTIL	PROFISSIONAL DO MAGISTÉRIO	PROFESSORA INSPETORA PEDAGÓGICA	30/09/28/09/2020	365
BIM - BOL INFORM MEDICAS	17/09/20	PROVISÓRIA	PROFISSIONAL DO MAGISTÉRIO	PROFESSORA DE EDUCAÇÃO INFANTIL	PROFISSIONAL DO MAGISTÉRIO	PROFESSORA INSPETORA PEDAGÓGICA	29/09/2020 / 31/03/2021	184
BIM - BOL INFORM MEDICAS	28/05/21	PROVISÓRIA	PROFISSIONAL DO MAGISTÉRIO	PROFESSORA DE EDUCAÇÃO INFANTIL	PROFISSIONAL DO MAGISTÉRIO	PROFESSORA INSPETORA PEDAGÓGICA	01/04/2021 / 31/03/2022	365
BIM - BOL INFORM MEDICAS	18/04/22	PROVISÓRIA	PROFISSIONAL DO MAGISTÉRIO	PROFESSORA DE EDUCAÇÃO INFANTIL	PROFISSIONAL DO MAGISTÉRIO	PROFESSORA INSPETORA PEDAGÓGICA	01/04/2022 / 31/03/2023	365
Total de Registros por Funcionário:								4
MATRÍCULA: 114760564-2 SOLANGE DA CRUZ FERREIRA DOS SANTOS								
Documento	Data Emissão	Tipo	Cargo Origem	Função Origem	Cargo Destino	Função Destino	Data Inicial / Data Final	Qtd. Dias
BIM - BOL INFORM MEDICAS	04/04/19	PROVISÓRIA	PROFISSIONAL DO MAGISTÉRIO	PROFESSORA DE EDUCAÇÃO INFANTIL	PROFISSIONAL DO MAGISTÉRIO	PROFESSORA COORDENADORA	03/04/2019 / 29/09/2019	180
BIM - BOL INFORM MEDICAS	04/09/19	PROVISÓRIA	PROFISSIONAL DO MAGISTÉRIO	PROFESSORA DE EDUCAÇÃO INFANTIL	PROFISSIONAL DO MAGISTÉRIO	PROFESSORA INSPETORA PEDAGÓGICA	30/09/2019 / 27/03/2020	180
BIM - BOL INFORM MEDICAS	10/06/20	PROVISÓRIA	PROFISSIONAL DO MAGISTÉRIO	PROFESSORA DE EDUCAÇÃO INFANTIL	PROFISSIONAL DO MAGISTÉRIO	PROFESSORA INSPETORA PEDAGÓGICA	30/03/2020 / 29/03/2021	365
BIM - BOL INFORM MEDICAS	15/04/21	PROVISÓRIA	PROFISSIONAL DO MAGISTÉRIO	PROFESSORA DE EDUCAÇÃO INFANTIL	PROFISSIONAL DO MAGISTÉRIO	PROFESSORA INSPETORA PEDAGÓGICA	30/03/2021 / 29/03/2022	365
BIM - BOL INFORM MEDICAS	08/04/22	PROVISÓRIA	PROFISSIONAL DO MAGISTÉRIO	PROFESSORA DE EDUCAÇÃO INFANTIL	PROFISSIONAL DO MAGISTÉRIO	PROFESSORA INSPETORA PEDAGÓGICA	30/03/2022 / 29/03/2023	365
Total de Registros por Funcionário:								5
MATRÍCULA: 114760564-4 SOLANGE DA CRUZ FERREIRA DOS SANTOS								
Documento	Data Emissão	Tipo	Cargo Origem	Função Origem	Cargo Destino	Função Destino	Data Inicial / Data Final	Qtd. Dias
BIM - BOL INFORM MEDICAS	04/04/19	PROVISÓRIA	PROFISSIONAL DO MAGISTÉRIO	PROFESSORA DE EDUCAÇÃO INFANTIL	PROFISSIONAL DO MAGISTÉRIO	PROFESSORA COORDENADORA	03/04/2019 / 29/09/2019	180
BIM - BOL INFORM MEDICAS	04/09/19	PROVISÓRIA	PROFISSIONAL DO MAGISTÉRIO	PROFESSORA DE EDUCAÇÃO INFANTIL	PROFISSIONAL DO MAGISTÉRIO	PROFESSORA INSPETORA PEDAGÓGICA	30/09/2019 / 27/03/2020	180
BIM - BOL INFORM MEDICAS	10/06/20	PROVISÓRIA	PROFISSIONAL DO MAGISTÉRIO	PROFESSORA DE EDUCAÇÃO INFANTIL	PROFISSIONAL DO MAGISTÉRIO	PROFESSORA INSPETORA PEDAGÓGICA	30/03/2020 / 29/03/2021	365
BIM - BOL INFORM MEDICAS	15/04/21	PROVISÓRIA	PROFISSIONAL DO MAGISTÉRIO	PROFESSORA DE EDUCAÇÃO INFANTIL	PROFISSIONAL DO MAGISTÉRIO	PROFESSORA INSPETORA PEDAGÓGICA	30/03/2021 / 29/03/2022	365
BIM - BOL INFORM MEDICAS	08/04/22	PROVISÓRIA	PROFISSIONAL DO MAGISTÉRIO	PROFESSORA DE EDUCAÇÃO INFANTIL	PROFISSIONAL DO MAGISTÉRIO	PROFESSORA INSPETORA PEDAGÓGICA	30/03/2022 / 29/03/2023	365
Total de Registros por Funcionário:								5
MATRÍCULA: 114760479-1 SANDRA REGINA FIORI								
Documento	Data Emissão	Tipo	Cargo Origem	Função Origem	Cargo Destino	Função Destino	Data Inicial / Data Final	Qtd. Dias
BIM - BOL INFORM MEDICAS	28/09/21	PROVISÓRIA	PROFISSIONAL DO MAGISTÉRIO	PROFESSORA DE ARTES	PROFISSIONAL DO MAGISTÉRIO	PROFESSORA DE SALA DE TECNOLOGIA EDUCACIONAL	28/09/2021 / 26/03/2022	180
BIM - BOL INFORM MEDICAS	08/04/22	PROVISÓRIA	PROFISSIONAL DO MAGISTÉRIO	PROFESSORA DE ARTES	PROFISSIONAL DO MAGISTÉRIO	PROFESSORA DE SALA DE TECNOLOGIA EDUCACIONAL	28/03/2022 / 27/03/2023	365
Total de Registros por Funcionário:								2
MATRÍCULA: 502086-4 SOLANGE RIBEIRO DA SILVA								
Documento	Data Emissão	Tipo	Cargo Origem	Função Origem	Cargo Destino	Função Destino	Data Inicial / Data Final	Qtd. Dias
BIM - BOL INFORM MEDICAS	19/04/22	PROVISÓRIA	PROFISSIONAL DO MAGISTÉRIO	PROFESSORA DE EDUCÇÃO INFANTIL	PROFISSIONAL DO MAGISTÉRIO	PROFESSORA DE SALA DE TECNOLOGIA EDUCACIONAL	19/04/2022 / 15/10/2022	180
Total de Registros por Funcionário:								1

RESOLUÇÕES

89121-1 VANDA MOTA DO NASCIMENTO								
MATRÍCULA:								
Documento	Data Emissão	Tipo	Cargo Origem	Função Origem	Cargo Destino	Função Destino	Data Inicial / Data Final	Qtd. Dias
BIM - BOL INFORM MEDICAS	21/09/21	PROVISÓRIA	AUXILIAR DE APOIO EDUCACIONAL	SERVENTE	AUXILIAR DE APOIO EDUCACIONAL	AUXILIAR DE SERVIÇO EDUCACIONAL	17/09/2021 / 15/03/2022	180
BIM - BOL INFORM MEDICAS	16/03/22	PROVISÓRIA	AUXILIAR DE APOIO EDUCACIONAL	SERVENTE	AUXILIAR DE APOIO EDUCACIONAL	AUXILIAR DE SERVIÇO EDUCACIONAL	16/03/2022 / 15/03/2023	365
Total de Registros por Funcionário:								2

Resolução nº. Con/05/0692/2022/SEMAD

VANDER SOARES MATOSO, Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelos incisos II e IV, do artigo 75, da Lei Orgânica do Município de Dourados...

R E S O L V E:

CONCEDER ao (a) Servidor (a) Público (a) Municipal, ALLISSON BARBOSA DE LIMA, matrícula 114775106-1, ocupante do cargo de Gerente de Núcleo (SEMAS), o período de 30 (trinta) dias de férias regulamentares, solicitadas entre os dias 03/05/2022 a 01/06/2022, referente ao período aquisitivo 2021/2022, nos termos do artigo 126, da Lei Complementar nº 107/06 (Estatuto do Servidor Público Municipal).

Registre-se;
Publique-se;
Cumpra-se.

Ao Departamento de Recursos Humanos, para as providências necessárias aos assentamentos funcionais.
Secretaria Municipal de Administração, aos quatro dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e dois.

VANDER SOARES MATOSO
Secretário Municipal de Administração

Resolução nº. Con/05/0694/2022/SEMAD

VANDER SOARES MATOSO, Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelos incisos II e IV, do artigo 75, da Lei Orgânica do Município de Dourados...

R E S O L V E:

CONCEDER ao (a) Servidor (a) Público (a) Municipal, JOHNES ANICETO SANTANA, matrícula 114760188-2, ocupante do cargo de Auxiliar de Enfermagem (GAB), o período de 15 (quinze) dias de férias regulamentares, solicitadas entre os dias 09/05/2022 a 23/05/2022, referente ao período aquisitivo 2019/2020, nos termos do artigo 126, da Lei Complementar nº 107/06 (Estatuto do Servidor Público Municipal).

Registre-se;
Publique-se;
Cumpra-se.

Ao Departamento de Recursos Humanos, para as providências necessárias aos assentamentos funcionais.
Secretaria Municipal de Administração, aos quatro dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e dois.

VANDER SOARES MATOSO
Secretário Municipal de Administração

EDITAIS**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO SEMFAZ No 03/2022, de 05 de Maio de 2022.**

O Departamento de Administração Tributária e Fiscal, através do Núcleo de Administração da Dívida Ativa do Cadastro Econômico, fazem publicar o presente Edital de notificação.

Por estarem em lugar incerto e desconhecido, ou por não terem sido encontrados no endereço declarado no CAE - Cadastro de Atividade Econômica junto à Prefeitura Municipal de Dourados, por este EDITAL DE NOTIFICAÇÃO, ficam os contribuintes e seus respectivos sócios abaixo relacionados, NOTIFICADOS da inscrição dos débitos em Dívida Ativa e querendo, no prazo de 20 (vinte) dias a partir da publicação do Edital para pagamento amigável, caso os mesmos não se manifestem os débitos serão cobrados judicialmente via ação de execução fiscal.

SUJEITO PASSIVO	CAE	PROCESSO ADM.	DÉBITO
A. Idiomas Ltda Sócios: Samara Christiny Sartor, Angelo Benedito Dias de Oliveira	1000241570	17.595/2021	R\$ 1.886,16
Caboco Souza Eireli - ME Sócios: Aline Caboco Souza	1000177081	24.350/2020	R\$ 2.210,74
Alice Rejane das Neves Lima Sócios: Alice Rejane das Neves Lima	25077904	26.341/2020	R\$ 2.453,81

EDITAIS

Barbosa & Ferter Construtora e Incorporadora Ltda Epp Sócios: Marcelo Barbosa Coelho Filho	25077129	26.688/2020	R\$ 6.287,04
Carlos Meireles Vieira Sócios: Carlos Meireles Vieira	25077323	29.745/2020	R\$ 6.598,09
Casa do Padrão Comércio Varejista de Materiais Elétricos - Eireli Sócios: Alberto Carlos Sanguine da Rosa	1000131367	18.670/2021	R\$ 591,59
Casali Paisagismo Ltda Sócios: Sabrina Casali	100163746	5.203/2021	R\$ 338,06
Claudemir da Silva – ME Sócios: Claudemir da Silva	1000145384	15.927/2021	R\$ 4.116,27
Clínica de Estética Jusi Eireli - ME Sócios: Jussara Silveira de Moraes	1000187958	5.130/2021	R\$ 516,66
Danilo Alves Correa Filho - ME Sócios: Danilo Alves Correa Filho	1000171547	24.835/2020	R\$ 1.769,92
Devanio Vagula Duarte - ME Sócios: Devanio Vagula Duarte	1000216710	5.199/2021	R\$ 445,90
Douramaq Locação de Máquinas Ltda – ME Sócios: Claudia Traverssini, Junior Chagas	1000014379	18.454/2021	R\$ 2.625,23
Eliel Cavalcante Sócios: Eliel Cavalcante	25077906	9.599/2021	R\$ 695,94
E Marques Pereira ME Sócios: E Marques Pereira ME	25075502	30.739/2019	R\$ 2.610,72
Eneias Ribeiro Mendes Sócios: Eneias Ribeiro Mendes	25076919	19.140/2020	R\$ 2.326,78
Fagundes & Gai Ltda - ME Sócios: Maria Lucilda Gai Fagundes, Romarcos Gai Fagundes	1000098408	5.134/2021	R\$ 1.507,22
Ferrari & Almeida Corretora de Seguros Ltda Sócios: Fayruce Almeida Palacios, Anne Caroline Novais de Oliveira, Givaldo Ferrari de Souza	1000231264	5.215/2021	R\$ 705,49
FX.V Construtora Ltda Sócios: Tiago de Oliveira Felix, Luiz Oscar Bazan Valente	100166239	18.716/2021	R\$ 1.240,30
G. Batista da Silva ME Sócios: Giseli Batista da Silva	1000148960	18.755/2021	R\$ 627,03
Ignes de Oliveira Silva Sócios: Ignês de Oliveira Silva	25077512	26.870/2020	R\$ 2.439,89
Inova Prestadora de Serviços de Agenciamento Ltda Sócios: Ederson Cohene de Castro	100172696	16.893/2021	R\$ 5.562,56
Irinaldo Devecchi Sócios: Irinaldo Devecchi	25077707	8.300/2021	R\$ 1.924,81
J.M. Serviços para Comunicação Ltda - ME Sócios: Marcelo Jose Pirani dos Santos	1000120624	12.107/2021	R\$ 198,00
J.M. Serviços para Comunicação Ltda - ME Sócios: Marcelo Jose Pirani dos Santos	1000120624	18.628/2021	R\$ 2.679,69

EDITAIS

Justa Contabilidade Ltda Sócios: Fábio Rodrigo Kuhn, Rodrigo Ferraz Viana, Izauro Martins da Silva Neto, Jean Cesar Cantu	1000237475	24.117/2020	R\$ 286,00
L.L. Extintores Ltda - ME Sócios: Aparecida José Alves de Carvalho, Luiz Alves de Carvalho	1000028167	4.896/2021	R\$ 34.112,41
Marcia Sueli Campela Sócios: Marcia Sueli Campela	25075014	6.330/2020	R\$ 1.711,30
Marina Dan Lourenço Sócios: Marina Dan Lourenço	1000213835	23.591/2018	R\$ 120,00
Mauro Dias dos Santos Junior Sócios: Mauro Dias dos Santos	25076394	16.132/2020	R\$ 2.397,85
Oliveira Almeida Dedetizadora Ltda - ME Sócios: Kauhan Francisco Albuquerque Almeida, Sandra Albuquerque de Oliveira Almeida	100144330	4.921/2021	R\$ 19.457,70
Perrupato's Produtos Veterinários Ltda ME Sócios: Rosemar Angela Ferreira Perrupato, Cesar Ricardo Ferreira Perrupato	1000031508	15.359/2018	R\$ 835,68
Recciere Junior Fernandes Zanchetta Sócios: Recciere Junior Fernandes Zanchetta	25077089	20.578/2020	R\$ 3.719,90
Reinaldo de Araujo Ferreira Sócios: Reinaldo de Araujo Ferreira	25077672	9.401/2021	R\$ 2.590,17
Rogério M. da Cunha Sócios: Rogério Moreira da Cunha	100163237	5.122/2021	R\$ 1.056,89
Roque Dure Sócios: Roque Dure	25077132	24.237/2020	R\$ 1.462,65
Rosenilda Marques da Silva Sócios: Rosenilda Marques da Silva	25077908	8.010/2021	R\$ 2.009,83
Sandra Rodrigues Sócios: Sandra Rodrigues	25077815	9.941/2021	R\$ 1.090,34
Sérgio da Silva Garcia - ME Sócios: Sérgio da Silva Garcia	100099211	18.673/2021	R\$ 370,42
Suely Santos Matos - ME Sócios: Suely Santos Matos	1000203341	18.468/2021	R\$ 2.050,17
Tassia de Araujo Silva Sócios: Tassia de Araujo Silva	25076765	35.959/2019	R\$ 2.252,82
Troquez & Troquez Representações Comerciais Ltda - ME Sócios: Benedito Troquez, Walter Troquez	1000197180	5.118/2021	R\$ 462,25
Vinicius Vasconcelos Sócios: Sabrina Kayla da Silva Honorio Vasconcelos, Vinicius Vasconcelos	25075585	31.822/2019	R\$ 2.962,16

Márcio Fernandes Vilela Rodrigues
Gerente do Núcleo de Dívida Ativa

LICITAÇÕES**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 18/2022**

Comunicamos a abertura da licitação em epígrafe, destinada exclusivamente à participação de Microempresa, Empresa de Pequeno Porte e Microempreendedor Individual. PROCESSO: nº 124/2022/DL/PMD. OBJETO: Formalização de ata de registro de preços visando a eventual aquisição de insumos para animais de criatório (ração), objetivando atender o Centro de Controle de Zoonoses-CCZ. TIPO: Menor Preço, tendo como critério de julgamento o valor do item. TOTAL DE ITENS LICITADOS: 03. DISPONIBILIDADE DO EDITAL: a partir de 06/05/2022 das 08:30 às 14:30, no Departamento de Licitação, localizado no Bloco "F" do Centro Administrativo Municipal-CAM, sito na Rua Coronel Ponciano, nº 1.700, Parque dos Jequitibás, na cidade de Dourados-MS ou no endereço eletrônico "<https://www.gov.br/compras/>" no menu Destaques > Consulta > Avisos de Licitação (UASG: 989073), ou ainda, na homepage "www.dourados.ms.gov.br", no menu Serviços > Licitação > Mês de Publicação. ENTREGA DA PROPOSTA: A partir da data de disponibilidade do edital. ABERTURA DA PROPOSTA: Em 20/05/2022, às 09 horas, no Portal de Compras do Governo Federal – "www.gov.br/compras/". INFORMAÇÕES: Telefone (0XX67) 3411-7755 ou pelo e-mail "pregao@dourados.ms.gov.br".

Dourados-MS, 06 de maio de 2022.

Vander Soares Matoso
Secretário Municipal de Administração

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO
EDITAL Nº 010/2022**

O Prefeito Municipal de Dourados, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas no inciso VI, do art. 43, da Lei Federal nº 8.666/93 e inciso XXII, do art. 4º, da Lei Federal 10.520/02, processado o Pregão Eletrônico em epígrafe, dentro das normas de legislação em vigor e após as devidas informações fornecidas pela Pregoeira, bem como a análise pela Procuradoria Geral do Município, da Ata da Sessão e demais documentos que compõem o Processo nº 74/2022/DL/PMD, cujo objeto trata Contratação de empresa para execução de serviço de substituição e instalação de Formalização de ata de registro de preços visando a eventual aquisição de material de distribuição gratuita (tira reagente para glicemia), objetivando atender o Bloco de Assistência Farmacêutica administrado pela Secretaria Municipal de Saúde, «Pregao Objeto» resolve HOMOLOGAR o processo licitatório, para que dele provenham seus efeitos legais, em favor da proponente conforme segue: VENCEDORA E ADJUDICATÁRIA: NACIONAL COMERCIAL HOSPITALAR S.A pelo valor global de R\$ 600.000,00 (seiscentos mil reais).

Dourados (MS), 04 de maio de 2022.

Alan Aquino Guedes de Mendonça
Prefeito Municipal de Dourados

Vander Soares Matoso
Secretário Municipal de Administração

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO
EDITAL Nº 012/2022**

O Prefeito Municipal de Dourados, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas no inciso VI, do art. 43, da Lei Federal nº 8.666/93 e inciso XXII, do art. 4º, da Lei Federal 10.520/02, processado o Pregão Eletrônico em epígrafe, dentro das normas de legislação em vigor e após as devidas informações fornecidas pela Pregoeira, bem como a análise pela Procuradoria Geral do Município, da Ata da Sessão e demais documentos que compõem o Processo nº 81/2022/DL/PMD, cujo objeto trata Aquisição de equipamentos de processamento de dados (computador desktop) para atender a Escola Municipal "Coronel Firmino Vieira de Matos", com recursos provenientes do Convênio nº 30.838 firmado com o Governo do Estado e a devida contrapartida do Município, «Pregao Objeto» resolve HOMOLOGAR o processo licitatório, para que dele provenham seus efeitos legais, em favor da proponente conforme segue: VENCEDORA E ADJUDICATÁRIA: PSA TECNOLOGIA E DISTRIBUIÇÃO EIRELI pelo valor global de R\$ 37.860,00 (trinta e sete mil, oitocentos e sessenta reais).

Dourados (MS), 04 de maio de 2022.

Alan Aquino Guedes de Mendonça
Prefeito Municipal de Dourados

Vander Soares Matoso
Secretário Municipal de Administração

EXTRATOS**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 009/2022.**

PARTES:
MUNICÍPIO DE DOURADOS/MS.
CNPJ: 03.155.926/0001-44.

COMPROMITENTES FORNECEDORES:
IS 8 INTERNATIONAL SUPPLIES IMPORTAÇÃO E COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
CNPJ: 30.597.921/0001-44.
Valor Total: R\$ 3.978,00 (três mil novecentos e setenta e oito reais).

PROCESSO Nº 182/2021: Pregão Eletrônico nº 035/2021.

OBJETO: Registro de Preços visando a eventual aquisição de indicador biológico de 3 horas e indicador químico classe V, em atendimento as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde.

EXTRATOS

Item	Especificação	Unidade	Quantidade	Marca	Valor Unitário
02	INDICADOR QUÍMICO CLASSE V Apresenta uma resposta integrada com os parâmetros críticos da esterilização por Vapor (Presença do Vapor - Tempo e Temperatura), proporciona uma leitura prática e imediata onde uma tinta indicadora que muda da cor púrpura para verde, possuindo uma camada plástica que impede que a tinta do indicador entre em contato com os instrumentos esterilizados.	UNID.	23.400	ULTRATEST- CLASSE V/ ULTRAMED	R\$ 0,17

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:

Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto Municipal nº 3.447, de 23 de fevereiro de 2005, Decreto Municipal nº 368, de 20 de julho de 2009, Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006 e alterações, Lei Complementar nº 331, de 03 de julho de 2017, Lei Complementar nº 341, de 19 de março de 2018, Decreto nº 10.024, de 20 de setembro de 2019, aplicando-se ainda, subsidiariamente pela Lei Federal nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993 com suas alterações, e, ainda, as disposições da Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 (Código de Defesa do Consumidor), e pelas condições do edital, termos da proposta, mediante cláusulas e condições estabelecidas nesta presente Ata de Registro de Preços.

DAS CONDIÇÕES DE EXECUÇÃO: As obrigações decorrentes da execução dos serviços constantes do Registro de Preços serão firmados diretamente com os órgãos ou entidades usuários da Ata de Registro de Preços, observada as condições estabelecidas no edital e no que dispõe o art. 62 da Lei Federal nº 8.666/93 e será formalizada através de:

Nota de Empenho ou documento equivalente, quando a execução não envolver obrigações futuras;

Nota de Empenho ou documento equivalente e Contrato de execução, quando presente obrigações futuras.

PRAZO: 12 (doze) meses, conforme art. 12 do Decreto nº 7.892/13 e o inciso III do §3º do art. 15 da Lei Federal nº 8.666/93, contados da data de publicação de seu extrato na Imprensa Oficial.

DATA DE ASSINATURA: 28 de abril de 2022.

Secretaria Municipal de Administração.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 126/2022/DL/PMD**PARTES:**

MUNICÍPIO DE DOURADOS.

CNPJ: 03.155.926/0001-44.

ZAMIR COMERCIAL LTDA - EPP.

CNPJ: 05.544.195/0001-54.

PROCESSO: Dispensa de Licitação nº 013/2022.

OBJETO:

Contratação de empresa para prestação de serviço de aferição e calibração em equipamento de estação total de topografia (Marca: Topcon - Modelo: GTS-246NW), objetivando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Planejamento.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:

Lei Federal nº 8.666/93 e suas posteriores alterações, com fundamento em seu art. 24, inciso II, constante do procedimento de Dispensa de Licitação nº. 013/2022, Processo de Licitação nº. 114/2022/DL/PMD.

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:

15.00. – Secretaria Municipal de Planejamento

15.01. – Secretaria Municipal de Planejamento

4.122.121. – Programa de Gestão Administrativa da SEPLAN

2065. – Conservação do Patrimônio Público

33.90.39.07 – Manutenção e Conservação de Máquinas e Equipamentos

VIGÊNCIA CONTRATUAL:

O presente instrumento terá vigência contada a partir da data de sua assinatura, com eficácia após a publicação de seu extrato na Imprensa Oficial, com término em 31 de dezembro de 2022.

VALOR DO CONTRATO: R\$ 1.000,00 (Um mil reais).

GESTOR DO CONTRATO: Cibelle Silveira Doffinger (Decreto nº 240, de 08 de abril de 2021, publicado em 12/04/2021).

DATA DE ASSINATURA: 03 de maio de 2022.

Secretaria Municipal de Administração.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 127/2022/DL/PMD**PARTES:**

MUNICÍPIO DE DOURADOS.

CNPJ: 03.155.926/0001-44.

CRECHE SÃO FRANCISCO SOCIEDADE CIVIL LIMITADA.

CNPJ: 15.554.744/0001-25.

PROCESSO: Dispensa de Licitação nº 014/2022.

OBJETO:

Locação do imóvel sito na Rua José de Alencar, nº 1.350, Vila Índio, nesta cidade de Dourados/MS, o qual será destinado para funcionamento da CRECHE SÃO FRANCISCO, de responsabilidade da Secretaria Municipal de Educação.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:

O presente contrato é celebrado de acordo com o Parecer Técnico de Avaliação Imobiliária nº 003/2022, e conforme os termos do Processo Licitatório nº. 118/2022 - Dispensa de Licitação nº 014/2022, bem como a disposição contida no inciso X do artigo 24 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:

13.00 – Secretaria Municipal de Educação;

EXTRATOS

13.01 – Secretaria Municipal de Educação;
12.365.112 - Programa de Aprimoramento e Oferta de Ensino de Qualidade;
2033 – Implementação e Manutenção de Educação Infantil - Creche;
33.90.39.03 – Locação de Imóveis

VIGÊNCIA CONTRATUAL:

O prazo de vigência do presente contrato será de 30 (trinta) meses, contados a partir da data de assinatura, podendo ser prorrogado, por aditivo nos termos do art. 57, II da Lei 8.666/93 e alterações posteriores.

VALOR DO CONTRATO: Dá-se ao presente contrato o valor global de R\$ 165.000,00 (cento e sessenta e cinco mil reais), sendo o aluguel mensal de R\$ 5.500,00 (Cinco mil e quinhentos reais).

FISCAL DO CONTRATO: Gilberto Gonçalves dos Santos (Decreto nº 1029, de 15 de fevereiro de 2022, publicado em 22/02/2022).

DATA DE ASSINATURA: 29 de abril de 2022.

Secretaria Municipal de Administração.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 128/2022/DL/PMD**PARTES:**

MUNICÍPIO DE DOURADOS.

CNPJ: 03.155.926/0001-44.

SEDEP - SERVIÇO DE ENTREGA DE DESPACHOS E PUBLICAÇÕES LTDA - EPP.

CNPJ: 37.535.259/0001--47.

PROCESSO DE LICITAÇÃO 119/2022

Dispensa de Licitação nº 015/2022.

OBJETO:

Contratação de empresa para prestação de serviços de acompanhamento das publicações jurídicas constantes nos Diários Oficiais da Justiça do Estado de Mato Grosso do Sul e São Paulo (todas as instâncias), Justiça do Trabalho (todas as instâncias), Tribunal Regional Federal - TRF 3ª Região e Tribunais Superiores - DJU (STF, TSDE, STJ, TST, STM, CNJ e CSJT), às quais tenham parte o Município de Dourados, Prefeito Municipal de Dourados e Prefeitura Municipal de Dourados, objetivando atender a Procuradoria Geral do Município.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:

Lei Federal nº 8.666/93 e suas posteriores alterações, com fundamento em seu art. 24, inciso II, constante do procedimento de Dispensa de Licitação nº. 015/2022, Processo de Licitação nº. 119/2022/DL/PMD.

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:

03.00. – Procuradoria Geral do Município.

03.02. – Fundo Municipal de Proteção e Defesa do Consumidor.

04.122.130. – Programa de Defesa dos Interesses Municipais na Área Adm. e Judiciária.

2086. – Manutenção da Procuradoria Geral do Município.

33.90.39.01. – Assinaturas de Periódicos e Anuidades.

VIGÊNCIA CONTRATUAL:

O presente instrumento terá vigência de 12 (doze) meses contados a partir da data de sua assinatura, com eficácia após a publicação de seu extrato na Imprensa Oficial.

VALOR DO CONTRATO: R\$ 3.876,00 (Três mil e oitocentos e setenta e seis reais).

GESTOR DO CONTRATO: Marlei Soares Miranda (Decreto nº 1.200, de 04 de abril de 2022, publicado em 04/04/2022).

FISCAL DO CONTRATO: Ademir Martinez Sanches (idem).

DATA DE ASSINATURA: 29 de abril de 2022.

Secretaria Municipal de Administração.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 129/2022/DL/PMD**PARTES:**

MUNICÍPIO DE DOURADOS.

CNPJ: 03.155.926/0001-44.

DANILO LIMA DOS REIS - ME.

CNPJ: 17.601.844/0001-90.

PROCESSO: Dispensa de Licitação nº 016/2022.

OBJETO: Aquisição de plaquetas de patrimônio, objetivando atender a Secretaria Municipal de Administração.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:

Lei Federal nº 8.666/93 e suas posteriores alterações, com fundamento em seu art. 24, inciso II, constante do procedimento de Dispensa de Licitação nº. 016/2022, Processo de Licitação nº. 121/2022/DL/PMD.

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:

07.00. – Secretaria Municipal de Administração

07.01. – Secretaria Municipal de Administração

4.122.108. – Programa de Gestão Administrativa

2005. – Despesas com Custeio da Administração Municipal

33.90.30.28. – Material de Sinalização Visual e Afins

VIGÊNCIA CONTRATUAL:

O presente instrumento terá vigência contada a partir da data de sua assinatura, com eficácia após a publicação de seu extrato na Imprensa Oficial, com término em 31 de dezembro de 2022.

VALOR DO CONTRATO:

R\$ 10.500,00 (Dez mil e quinhentos reais).

GESTOR E FISCAL DO CONTRATO:

Será designado(a) pela Secretaria Municipal de Administração em Resolução própria, a ser publicada após a divulgação deste Extrato no Diário Oficial do Município.

DATA DE ASSINATURA: 03 de maio de 2022.

Secretaria Municipal de Administração.

EXTRATOS**EXTRATO DO CONTRATO Nº 059/2022/DL/PMD**

PARTES:
MUNICÍPIO DE DOURADOS.
CNPJ: 03.155.926/0001-44.

PAIOL RESTAURANTE LTDA.
CNPJ: 18.209.927/001-00.

PROCESSO: Pregão Eletrônico nº 012/2021 - Ata de Registro de Preços nº 021/2021.
OBJETO: Aquisição de gêneros de alimentação em geral (marmitex), objetivando atender diversos órgãos e programas coordenados pela Secretaria Municipal de Saúde.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:

Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto Municipal nº 3.447, de 23 de fevereiro de 2005, Decreto Municipal nº 368, de 20 de julho de 2009 Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006 e alterações, Lei Complementar nº 331, de 03 de julho de 2017, Lei Complementar nº 341, de 19 de março de 2018, Decreto nº 10.024, de 20 de setembro de 2019, aplicando-se ainda, subsidiariamente pela Lei Federal nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993 com suas alterações, e, ainda, as disposições da Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 (Código de Defesa do Consumidor) e vincula-se ao edital do Pregão Eletrônico nº 012/2021, no correspondente Termo de Referência, bem como, nas obrigações assumidas pela Contratada na sua proposta comercial e nos demais documentos constantes do Processo de Licitação nº 079/2021, que integram este instrumento, independentemente de transcrição, naquilo que não o contrarie.

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:

12.00. – Secretaria Municipal de Saúde
12.02. – Fundação Municipal de Saúde
10.122.140. - Programa de Gestão Administrativa
2114. - Manutenção das Atividades Administrativas
10.302.143. - Fortalecimento da Atenção de Média e Alta Complexidade Amb.
2119. - Implementação e Manutenção dos Serviços da Rede Especializada de Atenção a Saúde
10.302.143. - Fortalecimento da Atenção de Média e Alta Complexidade Amb.
2120. - Implementação e Manutenção dos Serviços da Rede de Urgência
10.305.145. - Sistema de Vigilância em Saúde
2129. - Implementação e Manutenção das Ações nas Unidades de Vigilância Epidemiológica
33.90.30.00 – Material de Consumo

VIGÊNCIA CONTRATUAL:

O presente instrumento terá sua vigência contada a partir da data de sua assinatura, com eficácia após a publicação de seu extrato na Imprensa Oficial e com término em 31 de dezembro 2022.

VALOR DO CONTRATO: R\$ 327.750,00 (trezentos e vinte e sete mil setecentos e cinquenta reais).

GESTOR DO CONTRATO: Eduardo Menezes Correia (Decreto nº 558, de 03 de agosto de 2021, publicado em 11/08/2021).

FISCAL DO CONTRATO: Será designado(a) pela Secretaria Municipal de Saúde em Resolução própria, a ser publicada após a divulgação deste Extrato no Diário Oficial do Município.

DATA DE ASSINATURA: 13 de abril de 2022.

Secretaria Municipal de Administração.

FUNDAÇÕES / EXTRATOS - FUNSAUD**EXTRATO DO APOSTILAMENTO Nº 01 DO CONTRATO Nº 130 DE 09/11/2021**

PARTES:
FUNDAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE DE DOURADOS
G S ALVES

Processo de Licitação n 106/2021 - Dispensa de Licitação Nº 070/2021

OBJETO: Modificação unilateral do contrato registrado e publicado através do nº 130 de 09 de novembro de 2021, por parte da Administração, em diário oficial n 5.546 de 01 de dezembro de 2021, visando regularizar o contrato de acordo com a solicitação da CI nº 086/2022/Setor de Manutenção.

DA JUSTIFICATIVA

Consta na CI nº 99/2021/Setor de Manutenção do processo em epígrafe a necessidade da locação de um compressor de ar para atuar como reserva, em virtude da unidade Hospital da Vida contar com apenas um compressor de ar, com o intuito de não cessar o fornecimento deste gás essencial para manutenção da vida em casos onde o paciente demanda de ventilação mecânica.

Fica alterado em todo o contrato Nº 130/2021 a nomenclatura onde lê: “Compressor de ar medicinal” passa a ler “Compressor de ar”

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RETIFICAÇÃO

3.1 Ratificam-se todas as demais cláusulas e condições anteriormente acordadas do Contrato nº 130 de 09 de novembro de 2021, permanecendo válidas e inalteradas as não expressamente modificadas por este Instrumento.

Dourados/MS, 26 de abril de 2022.

JAIRO JOSÉ DE LIMA
Diretor Presidente - FUNSAUD
DECRETO “P” Nº 137 DE 11 DE MARÇO DE 2021

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 011/2022

Partes:
FUNDAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE DE DOURADOS
CNPJ: 20.267.427/0001-68

Compromitente Fornecedor:
BIOMED MATERIAIS DE IMPLANTES CIRURGICOS EIRELI
CNPJ: 03.916.634/0001-87
Valor: R\$ 748.539,05

Processo de Licitação nº 035/2022 - Pregão Presencial nº 006/2022.

FUNDAÇÕES / EXTRATOS - FUNSAUD

OBJETO: O objeto da presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS consiste em futura e eventual contratação de empresa especializada para aquisição em consignação de materiais de órtese e prótese, com entrega parcelada e com o comodato de material auxiliar, consistente em instrumentos necessários à realização das cirurgias de coluna, destinados ao uso interno na unidade Hospital da Vida pertencente à Fundação de Serviços de Saúde de Dourados – FUNSAUD, nas condições definidas no edital e seus anexos, propostas de preços e ata do Pregão Presencial nº 006/2022.

BIOMED MATERIAIS DE IMPLANTES CIRURGICOS EIRELI

Item	Cod. Tabela SUS	Especificação	Unid.	Qtd.	Marca	Preço Expresso em Reais (R\$)	
						Unitário	Total
1	07.02.05.015-6	DISPOSITIVO INTERSOMÁTICO DE MANUTENÇÃO DE ESPAÇO INVERTEBRAL	Unid.	40	NEOORTHO	R\$ 1.356,35	R\$ 54.254,00
2	07.02.05.033-4	HASTE PARA ASSOCIAÇÃO COM PARAFUSO E OU GANCHO DE TITÂNIO	Unid.	90	NEOORTHO	R\$ 461,36	R\$ 41.522,40
3	07.02.05.082-2	DISPOSITIVO PEDICULAR PARA FIXAÇÃO DE HASTE (INCLUI BLOQUEADOR)	Unid.	250	NEOORTHO	R\$ 500,00	R\$ 125.000,00
4	07.02.05.040-7	PARAFUSO DE TITÂNIO ASSOCIÁVEL A PLACA CERVICAL	Unid.	100	NEOORTHO	R\$ 175,78	R\$ 17.578,00
5	07.02.05.045-8	PLACA CERVICAL ASSOCIADA A PARAFUSO CERVICAL	Unid.	40	NEOORTHO	R\$ 2.419,72	R\$ 96.788,80
6	07.02.05.052-0	SISTEMA PARA FIXAÇÃO TRANSVERSAL DE TITÂNIO	Unid.	61	NEOORTHO	R\$ 781,26	R\$ 47.656,86
7	07.02.03.045-7	HALO CRANIANO	Unid.	20	NEOORTHO	R\$ 678,88	R\$ 13.577,60
8	07.02.03.138-0	CIMENTO S/ ANTIBIÓTICO	Unid.	40	C-MAXX	R\$ 60,59	R\$ 2.423,60
9	07.02.03.008-2	CIMENTO C/ ANTIBIÓTICO	Unid.	40	SUBITON	R\$ 109,62	R\$ 4.384,80
10	07.02.03.005-8	ARRUELAS DE TITANIO PARA CIRURGIA DA COLUNA	Unid.	50	NEOORTHO	R\$ 86,81	R\$ 4.340,50
11	07.02.05.024-5	GANCHO LAMINAR DE COMPRESSAO-SISTEMA HARRINGTON (TODOS)	Unid.	10	NEOORTHO	R\$ 661,90	R\$ 6.619,00
12	07.02.05.022-9	GANCHO LAMINAR INFERIOR DE DISTRACAO-SISTEMA HARRINGTON (TODOS)	Unid.	10	NEOORTHO	R\$ 661,90	R\$ 6.619,00
13	07.02.05.023-7	GANCHO LAMINAR SUPERIOR DE DISTRACAO-SISTEMA HARRINGTON (TODOS)	Unid.	10	NEOORTHO	R\$ 661,90	R\$ 6.619,00
14	07.02.05.015-6	DISPOSITIVO INTERSOMÁTICO DE MANUTENÇÃO DE ESPAÇO INTERVERTEBRAL CARREADOR DE ENXERTO (TIPO CESTA FIXA, CUNHA E OUTROS) DE TITÂNIO	Unid.	30	NEOORTHO	R\$ 1.356,35	R\$ 40.690,50
15	07.02.05.037-7	PARAFUSO ASSOCIÁVEL A PLACA TÓRACO-LOMBO-SACRA TIPO PEDICULAR MONO-AXIAL.	Unid.	150	NEOORTHO	R\$ 410,24	R\$ 61.536,00
16	07.02.03.132-1	PARAFUSO BLOQUEADO	Unid.	150	NEOORTHO	R\$ 21,60	R\$ 3.240,00
17	07.02.05.041-5	PARAFUSOS ASSOCIÁVEIS A PLACAS TÓRACO-LOMBO-SACRAIS DE TITÂNIO	Unid.	100	NEOORTHO	R\$ 209,30	R\$ 20.930,00
18	07.02.03.110-0	PLACAS TÓRACO-LOMBO-SACRAL ASSOCIADA A PARAFUSOS INTRA-SOMÁTICOS DE TITÂNIO	Unid.	20	NEOORTHO	R\$ 2.246,11	R\$ 44.922,20
19	07.02.05.049-0	PLACAS TORACO-LOMBO-SACRAL ASSOCIADAS A PARAFUSOS PEDICULARES DE TITÂNIO	Unid.	20	NEOORTHO	R\$ 2.745,25	R\$ 54.905,00
20	07.02.05.078-4	CONECTOR BARRA JUNÇÃO CERVICO TORÁCICA	Unid.	80	NEOORTHO	R\$ 70,00	R\$ 5.600,00
21	07.02.05.014-8	DISPOSITIVO DE BLOQUEIO	Unid.	80	NEOORTHO	R\$ 71,10	R\$ 5.688,00
22	07.02.03.061-9	MINI-PARAFUSO DE AUTO-COMPRESSÃO	Unid.	50	NEOORTHO	R\$ 154,38	R\$ 7.719,00
23	07.02.03.103-8	PLACA OCCIPITO-CERVICAL	Unid.	20	NEOORTHO	R\$ 737,85	R\$ 14.757,00
24	07.02.05.046-6	PLACA CERVICAL ASSOCIADA A PARAFUSOS DE TITÂNIO P/ FIXAÇÃO EM ESTRUTURAS POSTERIORES	Unid.	20	NEOORTHO	R\$ 1.280,39	R\$ 25.607,80
25	07.02.05.051-2	RETÂNGULO TIPO HARTSHILL / SIMILAR	Unid.	20	NEOORTHO	R\$ 829,24	R\$ 16.584,80
26	07.02.03.126-7	SISTEMA DE FIXACAO OCCIPITO-CERVICAL ASSOCIADO A PARAFUSO GANCHO E FIO	Unid.	13	NEOORTHO	R\$ 1.459,63	R\$ 18.975,19

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto Municipal nº 3.447, de 23 de fevereiro de 2005, Lei Complementar nº 331, de 03 de julho de 2017, aplicando-se ainda, subsidiariamente pela Lei Federal nº 8.666/93 e alterações, e, ainda, as disposições da Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 (Código de Defesa do Consumidor).

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: As despesas decorrentes da contratação dos objetos da presente Ata de Registro de Preços correrão a cargo dos Órgãos ou Entidades Usuários da Ata, cujos Programas de Trabalho e Elementos de Despesas constarão nas respectivas notas de empenho, contrato ou documento equivalente.

PRAZO: 12 (doze) meses, contados da data de publicação de seu extrato na Imprensa Oficial.

ASSINAM: Sr. Jairo Jose de Lima e Sr. Marcelo Edson Frota.

DATA DE ASSINATURA: 03 de Maio de 2022.

FUNDAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE DE DOURADOS

Promitente Fornecedor:

BIOMED MATERIAIS DE IMPLANTES CIRURGICOS EIRELI

Testemunhas:

Ass.: _____	Ass.: _____
Nome: _____	Nome: _____
CPF: _____	CPF: _____

FUNDAÇÕES / TERMO DE HOMOLOGAÇÃO/ RATIFICAÇÃO - FUNSAUD**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL nº 005/2022 - PROCESSO DE LICITAÇÃO nº 031/2022**

Tendo sido cumprido todos os requisitos determinados pela Lei Federal nº 10.520/02 subsidiariamente pela Lei Federal 8.666/93 de 21/06/93, com alterações posteriores em vigor, voltados para o Pregão Presencial em epígrafe, que tem como objeto:

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DO RAMO PARA FORNECIMENTO DE PRODUTOS DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PERECÍVEIS – CARNE (BOVINA E AVES), DESTINADOS AO USO INTERNO NAS UNIDADES PERTENCENTES À FUNSAUD, para consumo pelo período de aproximadamente de 12 (doze) meses, e outras unidades que futuramente possam se agregadas de acordo com o Termo de Referências, nos autos, especificações, condições e demais anexos e termos afins contidos no Processo Licitatório.

Com vistas às melhores Propostas de Preços, exequível e vantajosas à administração, nos autos, HOMOLOGO os procedimentos da Pregoeira desta FUNSAUD, Sra. Gisele Manvaier Silva, sangrando-se vencedoras no certame em questão, as empresas proponentes para os respectivos itens como seguem:

ITENS	SITUAÇÃO DOS ITENS	EMPRESA VENCEDORA	VALOR TOTAL DO LOTE (R\$) ESTIMADO
2 e 3.	ADJUDICADO	ANTONIO ANTUNES BITTENCOURT EIRELI-EPP	R\$ 56.960,00
1.	DESERTO	-	-

Tudo conforme ata da sessão do certame e circunstanciado na Planilha de Apuração Final, do referido Pregão Presencial. Registre-se, publique-se, cumpra-se e encaminhe-se para as devidas providências.

Dourados – MS, 04 de Maio de 2022.

JAIRO JOSÉ DE LIMA
Diretor Presidente - FUNSAUD
DECRETO “P” Nº 137 de 11 de março de 2021.

TERMO DE RATIFICAÇÃO DO PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE Nº 003/2022

À vista dos elementos contidos no presente processo devidamente justificado, CONSIDERANDO que o PARECER JURÍDICO é favorável à aplicação do procedimento de processo de INEXIGIBILIDADE, em conformidade ao disposto no Artigo 25, CAPUT e Inciso I do vigente Estatuto das Licitações – Lei Federal nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993; no uso das atribuições que me foram conferidas, em especial ao disposto no artigo 26 da Lei de Licitações, RATIFICO a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO do PROCESSO nº 037/2022.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA MANUTENÇÃO CORRETIVA COM TROCA DE PEÇAS, NOS EQUIPAMENTOS MÉDICOS (PERFURADORES OSSÊO PNEUMÁTICO MARCA ITS-MC), UTILIZADOS NO CENTRO CIRÚRGICO DA UNIDADE HOSPITAL DA VIDA DA FUNDAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE DE DOURADOS.

Autorizo em consequência, a deflagração dos atos subsequentes à CONTRATAÇÃO da empresa ITS MATERIAL CIRURGICO EIRELI EPP – CNPJ nº 00.581.295/0001-37, cujo valor total do contrato é R\$ 3.386,53 (Três Mil Trezentos e Oitenta e Seis Reais e Cinquenta e Três Centavos).

Fundamento Legal: Artigo 25, Caput e inciso I, do vigente Estatuto das Licitações – Lei Federal nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993.

Justificativa anexada nos autos do referenciado.

As despesas decorrentes deste processo correrão de repasses financeiros repassados pela Prefeitura Municipal de Dourados à Fundação de Serviços de Saúde de Dourados por meio instrumento legal de contrato, aditivo, termo de ajuste de contas ou outro cabível, até assinatura contrato de gestão.

Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal, em especial à prevista no caput do artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93, e que, após, seja o presente expediente devidamente autuado e arquivado.

Dourados/ MS, 04 de Maio de 2022.

JAIRO JOSÉ DE LIMA
DIRETOR PRESIDENTE - FUNSAUD
DECRETO “P” Nº 137 DE 11 DE MARÇO DE 2021

OUTROS ATOS

ATA - FÓRUM PERMANENTE - SUS**FÓRUM PERMANENTE DE REPRESENTANTES DE GOVERNO/PRESTADORES DE SERVIÇOS
SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - DOURADOS/MS**

Ata nº. 02/2022 - Aos cinco dias do mês de maio de dois mil e vinte e dois (05.05.2022), às 08h00, reuniram-se os membros do Fórum de Governo/Prestadores do Sistema Único de Saúde de Dourados-MS, na sede do Conselho Municipal de Saúde, à Rua Aziz Rasselen, esquina com a Avenida José Roberto Teixeira -Vila Popular – CEP: 79822-059. Com a Pauta: 1. Eleição dos novos inscritos para o Biênio 2022-2024; 2. Data de reuniões do Fórum. 3. Indicação de Coordenador (a) e Secretária (o). A reunião é iniciada e mediada pela Secretária Executiva do Conselho Municipal de Saúde. 1: Conforme Edital de Inscrição publicado no Diário Oficial n. 5.607, do dia 11 de março de 2022, página, 39 se fazem presentes, Ester Camilo Alves, Hospital da Missão Caiuá, Paula Bravo Branquinho - Funsaud, e Cenilse Lima Silva Berbert - Hospital Evangélico e os membros natos do Governo, Waldno Pereira de Lucena Junior e Vagner da Silva Costa. Após apresentação e votação são eleitos para titular Missão Caiuá, Funsaud e Hospital Evangélico na primeira suplência; 2. Em comum acordo é escolhido para coordenador do Fórum Vagner da Silva Costa (governo) e Paula Bravo Branquinho (prestador) para Secretária do Fórum; Pauta 3: Diante da necessidade de inserção de pauta da reunião ordinária do Conselho Municipal de Saúde é deliberado que as reuniões sejam realizadas na primeira Quinta-Feira de cada mês. Nada mais havendo a ser tratado a reunião encerrou-se às 08:30 horas.

ATA - PREVID**ATA Nº 07/2022 DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO COMITÊ DE INVESTIMENTOS DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE DOURADOS EM VINTE DE ABRIL DE DOIS MIL E VINTE E DOIS.**

Aos vinte dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e dois, às oito horas, na sala de reuniões do Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município de Dourados, nesta cidade de Dourados, Estado de Mato Grosso do Sul, foi realizada reunião ordinária, tendo como objetivo a seguinte pauta: 1) Conversa com Luciana e Juliana, representantes do Banco Cooperativo Sicredi. Estavam presentes os seguintes membros: Rosane Ap. Fritzen D'Sampaio Ferraz, José dos Santos da Silva, Luiz Constâncio Pena de Moraes e Theodoro Huber Silva. Os membros Orlando Conceição Malheiros e Luis Carlos Rodrigues Moraes justificaram sua ausência. Dando início a reunião Sra. Rosane apresenta Sr. Márcio Fernandes Vilela Rodrigues novo diretor financeiro eleito por votação dos servidores públicos e tomará posse no dia dez de maio de dois mil e vinte e dois. Sra. Rosane versou sobre o funcionamento do Comitê de Investimentos e seu papel no suporte ao Conselho Curador, fundamentando as decisões das aplicações dos recursos. Para conhecimento de todos os presentes, foi abordada a temática do cálculo atuarial onde a atual meta se encontra em IPC-A + 4,86%. Com a palavra, a Sra. Luciana se apresentou e discorreu sobre sua trajetória profissional, sobre a história o Sicredi e seu compromisso com seus associados, apresentando questões de familiaridades com o Instituto de Previdência. Por sua vez, a Sra. Juliana se apresentou e também discorreu sobre sua história dentro da Instituição. Em seguida, o Sr. Márcio Fernandes Vilela Rodrigues se apresentou e expôs sua trajetória e suas responsabilidades dentro da dívida ativa do município. Com a palavra, o Sr. Theodoro argumentou sobre as novas certificações que serão exigidas para os gestores de institutos de previdência, certificações essas que se aproximam das atribuições que competem aos gestores de RPPS. Nada mais havendo a tratar, a Sr. Rosane Ap. Fritzen D'Sampaio Ferraz fez as considerações finais e encerrou a reunião, tendo eu, Theodoro Huber Silva, lavrado a presente ata que depois de lida e achada conforme, fica assinada por todos os presentes.

Rosane Ap. Fritzen D'Sampaio Ferraz
Presidente

Luiz Constâncio Pena de Moraes
Membro

Theodoro Huber Silva
Secretário

José dos Santos da Silva
Membro

ATA Nº 08/2022 DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO COMITÊ DE INVESTIMENTOS DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE DOURADOS EM VINTE E SETE DE ABRIL DE DOIS MIL E VINTE E DOIS.

Aos vinte e sete dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e dois, às oito horas na sala de reuniões do Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município de Dourados, nesta cidade de Dourados, Estado de Mato Grosso do Sul, foi realizada reunião ordinária, tendo como objetivo a seguinte pauta: 1) Decisão sobre ofício nº 622/2022 da Caixa Econômica Federal.; Estavam presentes os seguintes membros: Rosane Ap. Fritzen D'Sampaio Ferraz, José dos Santos da Silva, Luiz Constâncio Pena, Orlando Conceição Malheiros e Theodoro Huber Silva. O membro, Luis Carlos Rodrigues Moraes, justificou sua ausência. Constatado quórum deu-se início a reunião Sra. Rosane apresenta e-mail enviado a Caixa Econômica Federal no dia 20/04/2022 solicitando aplicação de R\$ 1.328.000,00 (Um milhão trezentos e vinte e oito mil reais) no fundo Caixa Brasil Gestão Estratégica FI Renda Fixa CNPJ nº 23.215.097/0001-55 acordado em reunião do dia 07/12/2021 conforme Ata nº23/2021 do comitê de investimento, contudo, constatou-se ao consultar o extrato que fora que a Caixa Econômica Federal equivocou-se ao aplicar o valor de R\$ 257.177,16 (duzentos e cinquenta e sete mil, cento e setenta e sete reais dezesseis centavos) no fundo Caixa Institucional BDR Nivel I FI Ações CNPJ nº 17.502.937/0001-68. Assim foi oficializada a instituição financeira pelo ofício nº 622/2022/DF/PREVID para se manifestar sobre o ocorrido. Por e-mail em resposta ao ofício a instituição financeira apresentou suas escusas assumindo que houve um equívoco desta ao encaminhar e-mail para Gerencia Nacional de Relacionamento e Distribuição, informando ainda quanto a impossibilidade de estorno. A Presidente do Comitê ressaltou que tal equívoco não desenquadra a carteira do instituto da Resolução CMN 4.963 de 25 de novembro de 2021. Por ser um fundo onde já existe aplicação e está credenciado também não fere a política de investimento. Existe a possibilidade de resgate do valor aplicado, contudo, no atual cenário econômico essa ação irá resultar em prejuízo a carteira. Sendo assim abre-se para votação a manifesto de interesse em que se mantenha a aplicação de R\$ 257.177,16 (duzentos e cinquenta e sete mil, cento e setenta e sete reais dezesseis centavos) no fundo Caixa Institucional BDR Nivel I FI Ações CNPJ nº 17.502.937/0001-68 e o restante no valor de R\$ 1.070.822,84 (um milhão e setenta e sete reais dezesseis centavos) a ser mantida a aplicação na estratégia firmada em reunião do dia 07/12/2021 na Ata nº23/2021 do comitê de investimento no fundo Caixa Brasil Gestão Estratégica FI Renda Fixa CNPJ nº 23.215.097/0001-55 sendo aprovado por unanimidade por todos os membros presentes. Nada mais havendo a tratar, a Sr. Rosane Ap. Fritzen D'Sampaio Ferraz fez as considerações finais e encerrou a reunião, tendo eu, Theodoro Huber Silva, lavrado a presente ata que depois de lida e achada conforme, fica assinada por todos os presentes.

Rosane Ap. Fritzen D'Sampaio Ferraz
Presidente

Luiz Constâncio Pena de Moraes
Membro

Theodoro Huber Silva
Secretário

José dos Santos da Silva
Membro

Orlando Conceição Malheiros
Membro

EDITAL DE CONVOCAÇÃO - SINGMD**EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA**

O Presidente do Sindicato dos Guardas Municipais de Dourados, no uso de suas atribuições legais, previstas no art. 24 e inciso I do Estatuto do SINGMD CONVOCA todos os sindicalizados em pleno gozo de seus direitos sindicais a ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA, a realizar-se no dia 13 de maio de 2022 (sexta-feira), com início às 15h em primeira convocação e às 15h30 em segunda e última convocação que será realizada PRESENCIALMENTE na sede de campo à Rua Corredor Público K, Sítio Campo Belo III.

Pautas:

- Agenda com o Poder Executivo;
- Banco de Horas;
- Reajuste advogado do sindicato;
- Reajuste da mensalidade sindical;
- Isenção de pagamento do advogado pelos aposentados;
- Servidores em dívida com o sindicato;
- Assuntos diversos.

Dourados-MS, 05 de maio de 2022

José Ferreira Lopes Filho
Presidente do SINGMD

EDITAIS - LICENÇA AMBIENTAL

Moacyr Alves Pereira Junior - ME, torna público que requereu do Instituto de meio ambiente de Dourados – MS (IMAM) a Renovação de licença ambiental Simplificada (RLS) para atividade de comércio de peças e acessórios e recuperação de cabeçotes, localizada na Av. Joaquim Teixeira Alves, 2435 – Centro – Dourados – MS. Não foi determinado estudo de impacto ambiental.

FLORISVALDO FERREIRA MAZARIM torna público que requereu do Instituto de Meio Ambiente de Dourados (MS) – IMAM a Licença Ambiental Simplificada - LS, para atividade de avicultura de corte (37.000 cabeças), localizada na BR 376, km 12 (linha do barreirão) no lote 5 parte da quadra 39, Rodovia Dourados – Fátima do Sul, no município de Dourados (MS). Não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental.

PERRONI & PERRONI LTDA, torna Público que requereu do Instituto de Meio Ambiente de Dourados – IMAM de Dourados (MS), a Renovação da Autorização Ambiental (RAA), para Atividade de Franqueados do Correio Nacional, localizada na AV. Weimar Gonçalves Torres, 3.330 – Bairro: Centro - no município de Dourados (MS). Não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental.

DOURALUB DISTRIBUIDORA DE LUBRIFICANTES E FILTROS LTDA, torna Público que requereu do Instituto de Meio Ambiente de Dourados – IMAM de Dourados (MS), a Licença Prévia (LP), a Licença de Instalação (LI) e a Licença de Operação (LO), para atividade de Comércio varejista de lubrificantes, peças e acessórios novos para veículos automotores e outros produtos não especificados anteriormente e serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores (oficina/troca de óleo) localizada na Rua Bela Vista nº 1617, Jardim Agua Boa, no município de Dourados (MS). Não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental.

OTICA GABY LTDA ME torna Público que requereu do Instituto de Meio Ambiente de Dourados – MS - IMAM, a Licença Simplificada - LS, para atividade de comércio varejista de artigos de ótica, localizado na Avenida Marcelino Pires, 2353, Centro, no Município de Dourados (MS). Não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental.

MAXI POPULAR DOURADOS COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA, torna público que requereu do Instituto do Meio Ambiente de Dourados-IMAM a Renovação da Licença Ambiental de Operação (RLO) para atividade de comércio de produtos farmacêuticos sem manipulação de formulas, localizada na Rua Rosemiro Rodrigues nº 930, Parque das Nações II, Dourados - MS. Não foi determinado estudo de impacto ambiental.

R.M. COMÉRCIO DE VIDROS LTDA, torna Público que requereu do Instituto de Meio Ambiente de Dourados – IMAM de Dourados (MS), a Licença Simplificada - LS, para atividade de Comércio varejista de vidros: portas, vitrines, box, janelas e divisórias, localizada na Rua Rosemiro Rodrigues Vieira, nº 760 - Parque das Nações II, no município de Dourados (MS). Não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental.

EXTRATOS - PREVID**EXTRATO DE ABERTURA DE PROCESSO ADMINISTRATIVO**

O Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município de Dourados/MS-PreviD, autarquia municipal responsável por gerir o regime próprio de previdência social dos servidores públicos, nos termos da Lei Complementar Municipal nº 108/2006, ora representado pelo Diretor Presidente, torna público a abertura do Processo Administrativo nº 12/2021, de 19 de fevereiro de 2021, para revisão de qualidade de beneficiária de pensão por morte.

Cumpra-se o Despacho de Instauração do Processo de Apuração nº 001/2022 – PG nº 001/2022, de 03 de maio de 2022.

Dourados-MS, 04 de maio de 2022.

THEODORO HUBER SILVA
Diretor Presidente

EXTRATO DO PROCESSO

ÓRGÃO: Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município de Dourados/MS – PreviD;
PROTOCOLO Nº 9/2022; PROCESSO Nº 009/2022/PreviD; DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 006/2022/PreviD.

OBJETO: Contratação de empresa especializada para fornecimento de materiais de limpeza e higienização, visando atender as necessidades do Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município de Dourados/MS – PreviD.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 24, inciso, II da Lei n.º 8.666/93 e Alterações Posteriores.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

18.00 – Instituto de Previdência Social dos Servidores do Mun. De Dourados

18.01 – Instituto de Previdência Social dos Servidores do Mun. De Dourados

09.272.126 – Manter o Regime Próprio de Previdência Social – RPPS

2.079 – Manutenção das Atividades do PreviD

3.3.90.30.00 – Materiais de Consumo

3.3.90.30.16 – Material de Limpeza e Produtos de Higienização

Ficha 184

Fonte 143000

Valor Global Orçado: R\$ 4.841,97 (Quatro mil, oitocentos e quarenta e um reais e noventa e sete centavos).

THEODORO HUBER SILVA
Diretor Presidente

TERMO DE RATIFICAÇÃO / ADJUDICAÇÃO - PREVID**TERMO DE RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 006/2022/PREVID**

O Diretor Presidente, Sr. Theodoro Huber Silva, no uso das atribuições conferidas pela Lei Municipal nº. 108 de 27/12/06, e alterações posteriores, nos termos do art. 38, inciso VII c/c art. 43, inciso VI, ambos da Lei nº. 8.666/93, vem por meio deste RATIFICAR E HOMOLOGAR o processo de Dispensa de Licitação supracitado, conforme o art. 24, inciso II da Lei nº. 8.666/93, que tem por objeto a contratação de empresa especializada para fornecimento de materiais de limpeza e higienização, visando atender as necessidades do Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município de Dourados/MS – PreviD.

Dourados/MS, 03 de maio de 2022.

THEODORO HUBER SILVA
Diretor Presidente

**TERMO DE ADJUDICAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 006/2022/PREVID**

O Diretor Presidente, Sr. Theodoro Huber Silva, no uso das atribuições conferidas pela Lei Municipal nº. 108 de 27/12/06, e alterações posteriores, nos termos do art. 38, inciso VII c/c art. 43, inciso VI, ambos da Lei nº. 8.666/93, vem por meio deste ADJUDICAR o processo de Dispensa de Licitação supracitado, conforme o art. 24, inciso II da Lei nº. 8.666/93, que tem por objeto a contratação de empresa especializada para fornecimento de materiais de limpeza e higienização, visando atender as necessidades do Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município de Dourados/MS – PreviD, sendo a empresa ECOVIL PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA inscrita no CNPJ nº 24.050.421/0001-95 a adjudicatária, cujo valor global da contratação é de R\$ 4.841,97 (Quatro mil, oitocentos e quarenta e um reais e noventa e sete centavos).

Dourados/MS, 04 de maio de 2022.

THEODORO HUBER SILVA
Diretor Presidente